



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 94

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

	PÁGINA
<b>SEÇÃO I</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	11
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	12
CASA MILITAR.....	13
SECRETARIA DE GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	18
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE OBRAS.....	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	22
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	22
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	22
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	30
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	31
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	32
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	32
INEDITORIAIS.....	32
ÍNDICE.....	34

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.250, DE 20 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 159.816,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004.192/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda crédito suplementar, no valor de R\$ 159.816,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Maio de 1998.  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

#### ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				159.816	
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR Ref: 002315 0001 INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	34.90.39	132	94.741	94.741	
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR Ref: 002316 0002 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.39	132	65.075	65.075	
00348/1 - 200035 * As transferências não constam do Total	TOTAL			159.816	

#### ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				159.816	
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR Ref: 002319 0005 CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	34.90.39	132	159.816	159.816	
00348/2 - 200042 * As transferências não constam do Total	TOTAL			159.816	

DECRETO Nº 19.251, DE 20 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 050.000.197/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Maio de 1998.  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001 24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				120.000	
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000982	0035 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	100	20.000		
		34.90.39	132	25.000		
		45.90.52	132	75.000		
					120.000	
00345/1 - 200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	120.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001 24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				120.000	
06.030.0025.1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS					
Ref: 000196	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.51	132	100.000		
					100.000	
06.030.0174.1046	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ref: 000198	0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	100	20.000		
					20.000	
00345/2 - 200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	120.000

DECRETO Nº 19.252, DE 20 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I,

das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004.308/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Maio de 1998.  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230201/23201 16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				104.000	
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000437	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	100	80.000		
					80.000	
08.048.0247.1112	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000467	0001 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	24.000		
					24.000	
00346/1 - 200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	104.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230201/23201 16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				104.000	
08.048.0031.2100	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK					
Ref: 000449	0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	34.90.39	100	80.000		
					80.000	
08.048.0031.2207	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ESPACO LUCIO COSTA					
Ref: 001835	0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ESPACO LUCIO COSTA	34.90.39	100	24.000		
					24.000	
00346/2 - 200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	104.000

DECRETO Nº 19.253, DE 20 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 144.000236/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIV - São Sebastião crédito suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.



## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador  
ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora  
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social  
CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Maio de 1998.  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

**DAS GRANDES METRÓPOLES - METRÓPOLIS e CENTRO IBERO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO URBANO - CIDEU**, no valor total de R\$ 11.349,96 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao pagamento de cota anual de participação do GDF nas entidades acima, bem como de taxas relativas às transferências.

Em 19 de maio de 1998

**PROCESSO** : 030.004.413/98  
**INTERESSADO**: PEIXARIA MARANHÃO LTDA E DIST. DE PESCADOS RIO BALSAS LTDA  
**ASSUNTO** : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XII do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor de DIST. DE PESCADOS RIO BALSAS LTDA, conforme Nota de Empenho n.º 435/98, emitidas em 19/05/98, e da PEIXARIA MARANHÃO LTDA., conforme Nota de Empenho n.º 436/98, de 19/05/98, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Residência Oficial de Águas Claras, Gabinete do Governador e Secretaria de Governo.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de maio de 1998

**PROCESSO Nº** : 136.000.013/98  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 105/98 no valor de R\$ 6.394,60 ( seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos ) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Em 19 de maio de 1998

**PROCESSO Nº** : 135.000.238/98  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO MÓVEL CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 211/98 no valor de R\$ 778,75 ( setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos ) em favor da Telebrasil Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 141.002.782/98  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
**ASSUNTO** : SERVIÇO NA REDE ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 240/98 no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 141.002.783/98  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
**ASSUNTO** : SERVIÇO NA REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 241/98 no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ) em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				19.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000496 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	15.000	15.000
10.060.0327.1123 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ref: 000492 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	4.000	4.000
00342/1 - 200035 * As transferências não constam do Total	TOTAL			19.000

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	CANCELAMENTO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				19.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000494 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.93	100	15.000	15.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000495 0017 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	100	4.000	4.000
00342/2 - 200042 * As transferências não constam do Total	TOTAL			19.000

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR  
Em 19 de maio de 1998

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão de liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta de o elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.1065/98; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI; Valor R\$ 5.838,96 (Cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Nota Fiscal nº 5838.

PROCESSO Nº 001.1091/98; Interessado: SOS NEUROLÓGICO S/C LTDA; Valor R\$ 542,40 (Quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Nota Fiscal nº 3736.

PROCESSO Nº 001.1239/98; Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA; Valor R\$ 14.775,53 (Quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Nota Fiscal nº 19307.

FRANK ROBERT B. MAY

## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 13 de maio de 1998

**PROCESSO**: 030-003.885/98  
**INTERESSADO**: REDE MERCOCIDADES E OUTRAS  
**ASSUNTO**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor das entidades REDE MERCOCIDADES, ASSOCIAÇÃO MUNDIAL

APROVAR o projeto de locação de Administração de Quadra-ADQ na Super Quadra Dupla Norte-SQDN 411/412 no Setor de Habitações Coletivas Norte-SHCN, Plano Piloto-RA-I, consubstanciado no MDE 052/98, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	141.002367/95	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	15454	
DATAS:	23.02.94	
PUBLICAÇÃO:	DODF 37 de 24.02.94	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

O presente Memorial Descritivo- MDE 052/98 , foi elaborado para definir a locação da Administração de Quadra- ADQ na Super Quadra Dupla Norte SQD/N 411/412 do Setor de Habitações Coletivas Norte, Plano Piloto, RA-I.

Este MDE altera as plantas SQN 412 PR 375/1 registrada em cartório em 26/01/73 e a SQN 412 PR 232/7 e complementa a SQN 412 PR 6/6, no que se refere à locação da ADQ.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE- 052/98

SHCN-SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE  
SQDN-SUPER QUADRA DUPLA NORTE 411/412

FOLHA: 01 / 05

ÁREA PARA ADQ

DATA: 27/03/98

PROJETO:

CRISTIANA

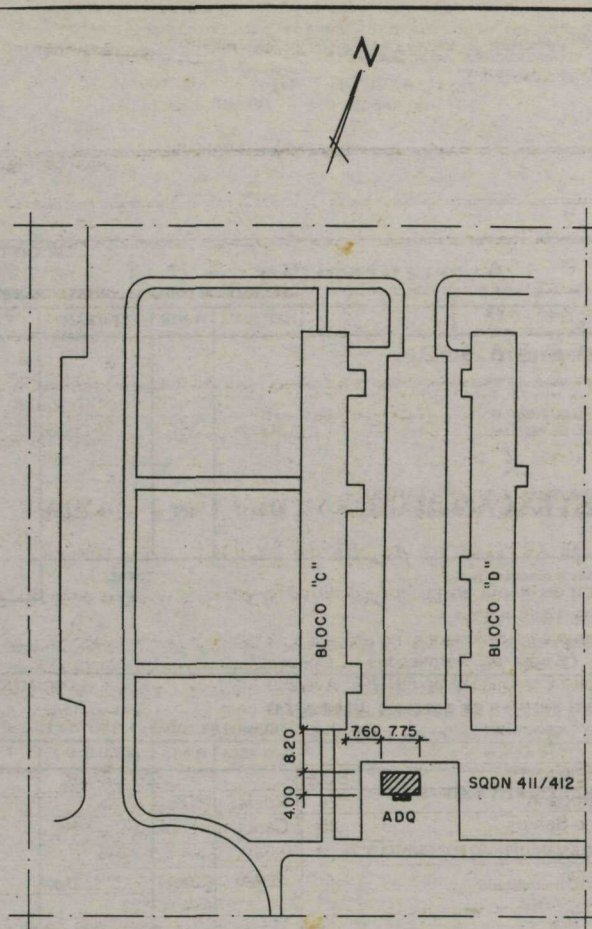
CONFERE:

CHEFE DEPT - S A B Y

APROVA:

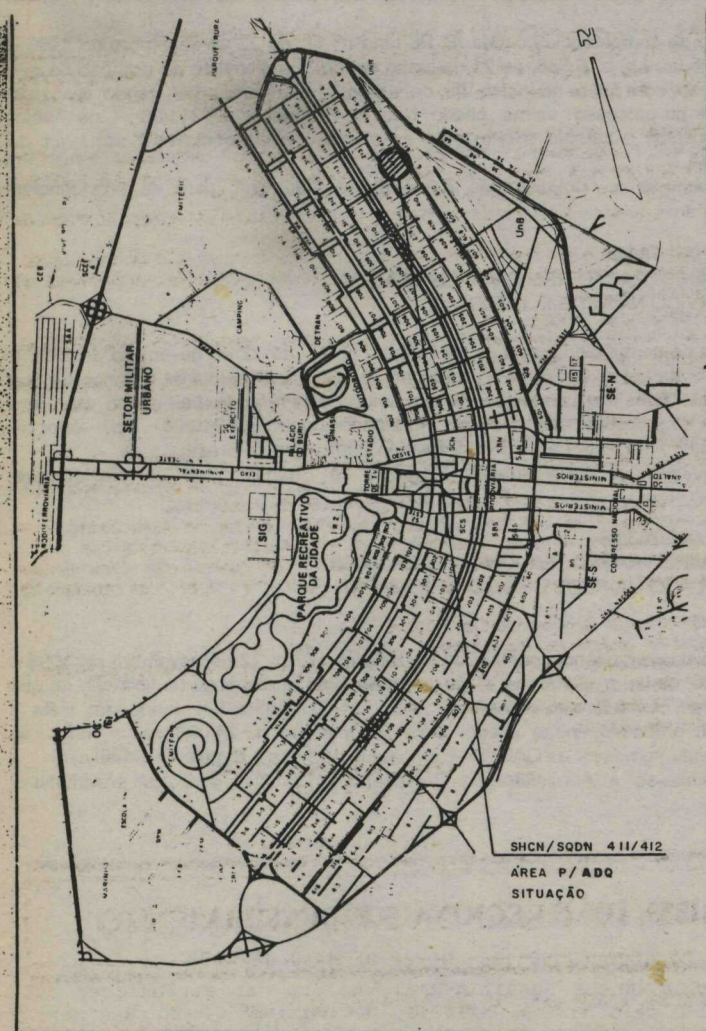
DIRETOR DREAP - OSVALDO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF



SHCN / SQDN 411/412  
ÁREA PARA ADQ.  
LOCAÇÃO  
SICAD 103 - IV - 6 - C  
ESC. 1:1000

MDE 052 / 98 FL 03 / 05



SHCN/SQDN 411/412  
ÁREA P/ ADQ  
SITUAÇÃO

MDE 052/98 FL 02/05

Este MDE define a locação da Administração de Quadra - ADQ - em logradouro público na SQDN 411/412.

A ADQ está posicionada em uma área aberta existente entre a SQN 411 e a SQN 412, onde existe espaço amplo para a realização de reuniões e outras atividades compatíveis. O local também facilita o acesso de todos os moradores por estar próximo à entrada de quadra e ao mesmo tempo num ponto central.

A área para a ADQ terá as suas dimensões conforme previsto no projeto de arquitetura-Administração de Quadra - DT 101/95, elaborado por esta Administração Regional de Brasília, quais sejam 7,75m x 4,00m (sete metros e setenta e cinco centímetros por quatro metros) e foi locada próxima ao bloco "C" da SQN 412, distando 8,20 (oito metros e vinte centímetros) perpendicularmente à empena sudeste do bloco "C" e 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) no prolongamento da mesma empena.

Para a elaboração do projeto de locação, levou-se em conta a posição das árvores e das redes de infraestrutura urbana, conforme consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP, objetivando não haver interferências com as mesmas. Entretanto, na construção deverão ser tomadas as necessárias precauções, de modo a evitar danos às redes mais próximas, salientando-se que quaisquer

danos que venham a ocorrer serão de responsabilidade da firma construtora.

MDE 052/98 FL.04/05

**M E M O R I A L D E S C R I T I V O**

MDE: 052 / 98 FL: 05 / 05

**A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE ABRIL DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:  
CONVOCAR todos os feirantes relacionados no processo nº 143.000.747/97 e abaixo nominados, para comparecerem na Divisão de Permissões e Concessões Públicas, desta Administração Regional, situada no Centro Comunitário da QR 207, Avenida Alagado, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação, para tratarem de assuntos de interesse comum. O não comparecimento dos interessados determinará o cancelamento das respectivas ocupações.

BOX	FEIRANTE	BOX	FEIRANTE
01	Angelina Lopes Rogério	24	Ednaldo Freitas Araújo
02	Elizabeth Severino Santos	25	Carlos Alberto Ribeiro Silva
03	Elias Berto da Silva	26	Darlei Soares de Oliveira
04	José Pedro da Silva	27	Pedro Dionízio Sobrinho
05	Antônio Severino Santos	28	Geone Silva Araújo
06	Nelcy Gomes de Cira	29	Edivaldo Crisóstomo dos Santos
07	Agnaldo Assis de Oliveira	30	Maria Lúcia Costa Silva
08	Andréia Alessandra Cassimira	31	Antônio Pereira Nunes
09	José Santana Barreto	32	José da Silva
10	Dionízio Neto Gomes	33	Natalício Soares dos Santos
11	Bertolino dos Santos Sousa	34	Júlia da Silva Forte
12	Gercione Ribeiro Soares	35	José Luiz dos Santos
13	José Gomes	36	Márcio Vinício Sousa de Araújo
14	Luis Francisco Marreiros da Rocha	37	Inácio José Pequeno
15	Maria de Lourdes Medeiros	38	Euripedes Barsanulfo Rosa
16	Edmar Pereira da Cunha	39	Antônio Djaci de morais
17	Antônio Pereira de Souza	40	José dos Santos Neto
18	Dogival Santos	41	Evangelista Pereira Cordeiro
19	Raimundo Frazão Neto	42	Maria do Socorro Lima Siqueira
20	Elza Maria Moraes Leal	43	Oswaldo de Jesus Ribeiro Filho
21	Arcanja Rogado da Silva	44	Luiz Henrique Silva
22	Antônio Aldoni Batista	45	Maria Conceição dos Santos
23	Joselito Santos Francisco	46	Jeferson Rodrigues Silva

JACY AFONSO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO:13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UG:140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: UO:19101 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
UG: 130103 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANO DE TRABALHO: 15.082.0495.8503.0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
319001	24.623.000,00
319003	1.640.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito para a Secretaria de Fazenda e Planejamento para atender ao pagamento de Inativos e Pensionistas até o final do exercício. Processo nº 030-004.438/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
U.O Cedente

MARIO TINOCO DA SILVA  
U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO:13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UG:140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: UO: 12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
UG: 120101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
PLANO DE TRABALHO: 15.082.0495.8503.0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
319001	8.618.000,00
319003	713.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito para a Procuradoria Geral do Distrito Federal para atender ao pagamento de Inativos e Pensionistas até o final do exercício. Processo nº 030-004.438/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
U.O Cedente

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO  
U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO:13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UG:140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: UO: 17201 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
UG: 180201 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
PLANO DE TRABALHO: 15.082.0495.8503.0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
319001	2.937.000,00
319003	363.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito para a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para atender ao pagamento de Inativos e Pensionistas até o final do exercício. Processo nº 030-004.438/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
U.O Cedente

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES  
U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 20 DE MAIO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO:13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UG:140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: UO: 16201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
UG: 230201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
PLANO DE TRABALHO: 15.082.0495.8503.0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
319001	382.942,00
319003	68.132,00

OBJETO: Descentralização de crédito para a Fundação Cultural do Distrito Federal para atender ao pagamento de Inativos e Pensionistas até o final do exercício. Processo nº 030-004.438/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
U.O Cedente

NILSON RODRIGUES DA FONSECA  
U.O Favorecida

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 1998

Estabelece normas relativas à execução de contratos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e IV da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 1º, incisos III e V do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1 - Estabelecer normas destinadas a orientar a execução de contratos no âmbito do Distrito Federal.
- 2 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pelo titular da Divisão de Administração Geral ou órgão equivalente, mediante indicação do titular da unidade orgânica diretamente responsável pela supervisão da atividade a que o contrato esteja relacionado.
  - 2.1 - É vedada a designação de servidor que tenha sido membro da comissão julgadora da licitação objeto da contratação.
  - 2.2 - Fica proibida a designação de um mesmo servidor para atuar como executor em mais de 03 (três) contratos.
  - 2.3 - O executor do contrato deverá estar lotado na unidade orgânica diretamente responsável pela supervisão da atividade a que o contrato esteja relacionado.
- 3 - Compete diretamente ao executor do contrato:
  - I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, apresentando relatórios circunstanciados ao término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante;
  - II - verificar se o custo e o andamento das obras, serviços ou aquisições de materiais estão obedecendo as especificações do Edital de Licitação, e se estão se desenvolvendo de acordo com o cronograma físico-financeiro;
  - III - cientificar a chefia imediata, que adotará as medidas que versem sobre:
    - a) ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contrato;
    - b) alterações eventualmente necessárias ao contrato e suas consequências no custo previsto
  - IV - atestar valores e a conclusão de cada etapa do ajuste contratual, nos documentos de cobrança habilitados pela legislação pertinente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados de seu recebimento;
  - V - remeter, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação do objeto contratual, o relatório de acompanhamento da execução do contrato à chefia imediata, que adotará as medidas cabíveis.

Parágrafo único. O executor de contrato, em caso de não cumprimento de qualquer das competências estabelecidas pelo presente artigo, estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 4 - Compete à Divisão de Administração Geral ou órgão equivalente:
  - I - elaborar e remeter o controle das designações dos executores dos contratos;
  - II - fornecer ao executor cópias do contrato, do edital e seus anexos, da nota de empenho e/ou ordem de serviço;
  - III - auxiliar o executor do contrato na aferição dos valores de que trata o inciso IV do item 4.
- 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 6 - Revogam-se as disposições em contrário.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Interino

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 383, DE 20 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003.511/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				700
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	121	700	700
00356/1 - 20008C * As transferências não constam do Total				TOTAL
				700

ANEXO II ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				700
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.39	121	700	700
00356/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				700

PORTARIA Nº 384, DE 20 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.004.357/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				56.800
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	100	56.800	56.800
00353/1 - 20008C * As transferências não constam do Total				TOTAL
				56.800

ANEXO II ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				56.800
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	56.800	56.800
00353/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				56.800

PORTARIA Nº 385, DE 20 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 101.000.495/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				81.468

15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE Ref: 000615 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.90.30 34.90.93	232 232	57.400 2.600	60.000
15.081.0486.2110 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES Ref: 000509 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES	34.90.36	100	21.468	21.468
00358/1 - 20008C * As transferências não constam do Total				TOTAL
				81.468

ANEXO II ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				81.468
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE Ref: 000615 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.50.39	232	60.000	60.000
15.081.0486.2110 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES Ref: 000509 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES	34.90.39	100	21.468	21.468
00358/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				81.468

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 29 de maio de 1.998, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REOP 004/96

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais  
Recorrido: EVALDO MÁRCIO SILVA SIMÕES  
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Relator: Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida  
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO ALVES DO N. NETO)

RE 017/96

Recorrente: CENTRO ODONTOLÓGICO Dr.ª DELILE O. C. ALMEIDA LTDA.  
Advogado: Júlio César Alves Ribeiro  
Recorrida: Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira  
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

RE 010/97

Recorrente: Procurador Representante da Fazenda Pública do DF  
Recorrido: CENTRO ODONTOLÓGICO DR. GILBERTO FONTOURA LTDA.  
Advogado: Júlio César Alves Ribeiro  
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
Relator: Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida  
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES)

Brasília, 19 de maio de 1998  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
Assistente

Processo nº 040.004.354/95

Recurso Contra Decisão do Presidente nº 003/97  
Recorrente: APS ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Advogado: José Dinart Barbosa Menandro  
Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal  
Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira  
Data do Julgamento: 28 de novembro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 1/98 (7363)

EMENTA: RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE - DESPROVIMENTO - É de se negar provimento ao Recurso quando o ato recorrido não atende aos requisitos estabelecidos na lei para tal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de março de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO  
Presidenta

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
Redator

**1ª CÂMARA**

## PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de maio de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 035/97**

Recorrente: SARKIS MIX CONCRETOS LTDA  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

**RV 232/97**

Recorrente: LUÍS GUSTAVO LINS CAVALCANTI  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

**RV 599/97**

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "L" DA SQN 409  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de maio de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 674/97**

Recorrente: JOSÉ MAURO DE MORAES  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVIII  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

**RV 800/97**

Recorrente: DOUGLAS MARQUES DE SÁ  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

**REO 017/98**

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
 Recorrida : TORQUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 19 de maio de 1998  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
 Assistente

**Processo nº 141.003.457/96****Recurso Voluntário nº 398/97**

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "G" DA SQS 210  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura  
 Data do Julgamento: 18 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 21/98 (7410)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA** - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do DF, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO  
 Presidenta

JOSÉ DOS SANTOS MOURA  
 Redator

**Processo nº 146.000.021/96****Recurso Voluntário nº 424/97**

Recorrente: JOÃO MARQUES DA CRUZ NETO  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI  
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura  
 Data do Julgamento: 13 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 22/98 (7411)

EMENTA : **LIMPEZA - CERCAMENTO - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ENTRE O TERRENO E O LIMITE DA RUA - MULTA** - O proprietário de imóvel urbano não edificado no D.F. que não limpar, não o cercar e não construir calçada entre os limites do terreno e os da rua, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ele aplicada na forma da lei.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO  
 Presidenta

JOSÉ DOS SANTOS MOURA  
 Redator

**Processo nº 141.001.007/96****Recurso Voluntário nº 428/97**

Recorrente: JANELA DECORAÇÕES  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I  
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura  
 Data do Julgamento: 1º de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 23/98 (7412)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO  
 Presidenta

JOSÉ DOS SANTOS MOURA  
 Redator

**Processo nº 142.000.134/97****Recurso Voluntário nº 534/97**

Recorrente: MARIA ZILMA ALVES  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII  
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura  
 Data do Julgamento: 1º de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 24/98 (7413)

EMENTA : **ATIVIDADE COMERCIAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - INEXISTÊNCIA** - O desenvolvimento de atividades comerciais sem a concessão de Alvará de Funcionamento pela Administração Regional competente impõe a aplicação das penalidades previstas no ordenamento jurídico no Distrito Federal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO Á. TEIXEIRA DE CASTRO  
 Presidenta

JOSÉ DOS SANTOS MOURA  
 Redator

**Processo nº 146.001.391/95****Recurso Voluntário nº 618/97**

Recorrente: CLÁUDIA MOERBECK RIBEIRO DE LUCENA  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI  
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura  
 Data do Julgamento: 15 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 25/98 (7414)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MULTA** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas específicas constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 08/03/67, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732, de 29/04/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO  
 Presidenta

JOSÉ DOS SANTOS MOURA  
 Redator

**Processo nº 040.008.662/96****Recurso Voluntário nº 295/97 e REO nº 209/97**

Recorrente: UTA BASE BRASÍLIA AERONAVE E SERVIÇOS LTDA. e Subsecretaria da Receita  
 Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita e UTA BASE BRASÍLIA AERONAVE E SERVIÇOS LTDA.  
 Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento  
 Data do Julgamento: 04 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 26/98 (7415)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM FACE DE PROVAS APRESENTADAS PELA AUTUADA - DESPROVIMENTO** - É de se negar provimento ao Recurso de Ofício, quando demonstrado o acerto da decisão de primeira instância, que manteve a redução do valor do crédito tributário levada a efeito pelo autuante, ante as provas apresentadas pela autuada. Recurso de Ofício que se desprova. **RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE** - É de se deixar de conhecer o Recurso Voluntário, quando a decisão de primeira instância foi favorável ao autuado, na parte da autuação impugnada. Não havendo decisão contrária à impugnação, não há objeto a ser

recorrido. **AUTUAÇÃO OU PARTE NÃO IMPUGNADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - DECISÃO DEFINITIVA** - A falta de interesse em impugnar o Auto de Infração ou de parte, em primeira instância, configura revelia, tornando definitiva a decisão "a quo".

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício para negar-lhe provimento e, à maioria de votos não conhecer do Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Mario Celso Santiago Menezes, que rejeitou a preliminar de não conhecimento do Recurso Voluntário. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO  
Presidente

KLEBER NASCIMENTO  
Redator

Processo nº 040.005.216/95

Recurso Voluntário nº 415/97 e REO nº 333/97

Recorrente: SERVIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita e SERVIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 05 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 27/98 (7416)

**EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM FACE DE PROVAS APRESENTADAS PELA AUTUADA - DESPROVIMENTO** - É de se negar provimento ao Recurso de Ofício, quando demonstrado o acerto da decisão de primeira instância, que manteve a redução do valor do crédito tributário levada a efeito pelo autuante, ante as provas apresentadas pela autuada. Recurso de Ofício que se desprovê. **RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE** - É de se deixar de conhecer o Recurso Voluntário, quando a decisão de primeira instância foi favorável ao autuado, na parte da autuação impugnada. Não havendo decisão contrária à impugnação, não há objeto a ser recorrido. **AUTUAÇÃO OU PARTE NÃO IMPUGNADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - DECISÃO DEFINITIVA** - A falta de interesse em impugnar o Auto de Infração ou de parte, em primeira instância, configura revelia, tornando definitiva a decisão "a quo".

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício para, à maioria de votos, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade argüida pelo Conselheiro Antonio Carlos e, no mérito, negar-lhe provimento e, à unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Antonio Carlos Dias Almeida e Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha. Foi voto vencido quanto ao Recurso de Ofício o do Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida, que suscitou a preliminar e deu provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO  
Presidente

KLEBER NASCIMENTO  
Redator

Processo nº 141.000.788/97

Recurso Voluntário nº 617/97

Recorrente: MARIA CRISTINA ASPESI ABREU

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Data do Julgamento: 23 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 28/98 (7417)

**EMENTA : PODER DE POLÍCIA - CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA - VILA PLANALTO - MULTA - LEI Nº 1.744/97 - NULIDADE DO PROCESSADO** - Há de se declarar nulo o processado referente a multas aplicadas em razão do exercício do Poder de Polícia, relativamente a infringência ao Código de Obras e Edificações de Brasília, na Vila Planalto, tendo em vista a edição da Lei nº 1.744, de 09 de setembro de 1997, que concedeu remissão das multas por desobediência ao Código de Obras e Edificações de Brasília.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de anular todo o processado nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO  
Presidenta

ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA  
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As quatorze horas do dia 07 de maio de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Antônio Carlos Dias Almeida e Kleber Nascimento, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** RV 201/97, Recorrente LINALDO DE ARAÚJO PERSIANO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Por solicitação da Conselheira Relatora, fica adiado o julgamento do RV 201/97; RV 468/97, Recorrente VIA CONDOTTI MODAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogado Antônio Luiz Barbosa e/ou, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 550/97, Recorrente CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Por solicitação do Conselheiro Relator, fica adiado o julgamento do RV 550/97. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos: RVs 225, 546, 806/97, RVs 023, 034, 045/98 e REO

076/98, RVs 098, 141 e 164/98. A 1ª Câmara foram distribuídos os seguintes Recursos, assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 797/97, RVs 094 e 138/98; ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, REOs 077 e 078/98 e RV 139/98; ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 491/97, 080/98, e à Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, RVs 083, 140/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de maio de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

Às quatorze horas do dia 13 de maio de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** RV 680/96, Recorrente SABOR BRASIL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; REO 465/96, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida OMNI - EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E DESCARTÁVEIS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 221/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida NORTHICLE 703 COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/98, referentes aos seguintes recursos: RVs 398, 424, 428, 534, 618, 295, 415 e 617/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de maio de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

## 2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de maio de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 189/97

Recorrente: ROBERTO DE ANDRADE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

RV 535/97

Recorrente: ANTÔNIA PEREIRA DE BARROS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

RV 673/97

Recorrente: EDSON ALVES REZENDE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de maio de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 700/96

Recorrente: LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Advogado : José Maurício de Oliveira

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

RV 677/97

Recorrente: EDSON ALVES SÁ TELES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

**REO 527/97**

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
 Recorrida: ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relatora: Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Brasília, 19 de maio de 1998  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
 Assistente

**ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS**

As quatorze horas do dia 12 de maio de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 364/96, Recorrente DROGARIA ROSÁRIO LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; REO 156/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi voto vencido o do Conselheiro Luiz Gorga, que dava provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 163/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SKAP CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Por solicitação do Conselheiro Relator, fica adiado o julgamento do REO 163/97. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto, RVs 023/98 e REO 076/98; à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, RVs 546/97 e 164/98; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RVs 806/97, 098 e 141/98, e ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 225/97 e 034/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de maio de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

As quatorze horas do dia 18 de maio de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 275/97, Recorrente DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, que negava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 276/97, Recorrente DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Antônio Alves do Nascimento Neto e Luiz Airton Figurelli Gorga. Foram votos vencidos o do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto e da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 142/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida BERVERLY HILLS MÓVEIS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto, RV 199/97, RVs 064, 106, 144 e 175/98; à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, RV 477/97, RVs 095 e 128/98; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RVs 030, 123, 142 e 165/98 e ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RV 127/97 e REO 084/98, RVs 085 e 163/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de maio de 1.998, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

**SECRETARIA DE SAÚDE****INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR  
 Em 24 de abril de 1998 (\*)

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao

reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000219/98	FUNDAÇÃO DE APOIO CIENT. E TECNOLOG. DE SAÚDE	121/98	3.500,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

(\*) Republicado por ter saído com falha de impressão, no DODF nº 81, de 4.5.98, pág. 10.

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHO DO DIRETOR  
 Em 18 de maio de 1998

PROCESSO: 101.000.440/98

INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI  
 ASSUNTO: ABERTURA DE CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, objetivando ao atendimento de 70 (setenta) crianças na faixa etária de dois a seis anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Creche. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 20 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CLUBE DAS MÃES DO AREAL.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF, e com fundamento no Decreto de 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade CLUBE DAS MÃES DO AREAL, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 15 de maio de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.001.909/98.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO  
 Presidente do CAS/DF

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 1, DE 19 DE MAIO DE 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos seus Estatutos e, na forma prevista em seu artigo 26, inciso V, tendo em vista que o solo deve cumprir sua função social, como disposto na Constituição Federal, as ações de apoio econômico e social são da competência dos organismos do Distrito Federal, tendo como finalidade a implementação da política de desenvolvimento rural, na forma do § 3º, do artigo 344, da Lei Orgânica do Distrito Federal, há necessidade de compatibilizar as ações da política fundiária visando a fixação do homem no campo, com aproveitamento das potencialidades do solo, de acordo com sua vocação, capacidade e proteção ao meio ambiente, a Lei complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, permite atividades diversificadas para as áreas rurais, o Convênio n.º 35/98, firmado com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP incumbe a Fundação Zobotânica do Distrito Federal da administração das terras públicas rurais, para cumprir a legislação que trata da exploração das terras públicas rurais há necessidade de serem esclarecidas as novas atividades que poderão ser desenvolvidas, Resolve: Art. 1º São permitidas as atividades de ecoturismo, preservação ambiental, agroturismo e agroindústria, nas áreas públicas rurais administradas pela Fundação Zobotânica do Distrito Federal - FZDF, desde que previstas, para o local, na Lei Complementar n.º 17/97. Art. 2º Para o desenvolvimento de projetos de agroturismo e agroindústria deverão ser utilizados, pelo menos em parte, produtos e atividades provenientes da exploração agrícola do próprio lote. Art. 3º Para o desenvolvimento de projetos de ecoturismo e preservação ambiental, deverão ser cumpridas todas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente - SEMATEC. Art. 4º O titular de contrato de concessão de uso de terras públicas rurais, para obter a autorização de que trata a presente Instrução de Serviço, deverá adequar seu plano de utilização junto à Fundação Zobotânica do Distrito Federal. Art. 5º O concessionário, para adequar seu plano de utilização, deverá respeitar a legislação vigente, tanto de âmbito federal, quanto estadual e apresentar quando exigida para as atividades que pretende implantar, a respectiva licença ambiental expedida pelo órgão competente. Art. 6º As atividades que necessitarem de maior detalhamento, serão normatizadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Zobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 19 de maio de 1998

REFERENCIA: Processo 052.000.041/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do Artigo 25, caput, da referida Lei, em favor do BANCO DO BRASIL S.A, para fazer face a despesas com pagamento de PASEP de LUIZ DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 43.890-1.

Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e fundamentado nos termos do Art. 02, da Lei nº 888, de 21 de julho de 1995, resolve:

Designar MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR, para compor a comissão julgadora do "PRÊMIO CANDANGO DE CULTURA", na área de Literatura, em substituição a MARIA DA GRAÇA COSTA RAMOS, designada pela Portaria de 23 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 249, de 26/12/97.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 13 de abril de 1998

PROCESSO: 081.000578/98

INTERESSADO: STAR - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da STAR - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME., conforme a NE nº 00368/98-FCDF, para fazer face às despesas serviço de desmontagem, montagem e conserto em um arquivo eletro mecânico.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 14 de abril de 1998

PROCESSO: 081.000706/98

INTERESSADO: BPP - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA E OUTROS

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da BPP - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA E OUTROS., conforme a NE nº 00301/98-FCDF, para fazer face às despesas com patrocínio e produção de filmes longa e curta metragem referente ao CONCURSO 002 e 003/97.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 28 de abril de 1998

PROCESSO: 081.000850/98

INTERESSADO: XXIII CONGRESSO MUNDIAL DOS JORNALISTAS

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do XXXIII CONGRESSO MUNDIAL DOS JORNALISTAS, conforme a NE nº 00355/98-FCDF, para fazer face às despesas com participação de servidor em Seminário e Debate do XXIII Congresso Mundial dos Jornalistas.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 30 de abril de 1998

PROCESSO: 081.000232/98

INTERESSADO: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, conforme a NE nº 00417/98-FCDF, para fazer face às despesas

com renovação de assinatura anual do jornal Folha de São Paulo.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000232/98

INTERESSADO: GRÁFICA E EDITORA JB S/A

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da GRÁFICA E EDITORA JB S/A, conforme a NE nº 00416/98-FCDF, para fazer face às despesas com renovação de assinatura anual do Jornal do Brasil.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000232/98

INTERESSADO: AM DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de AM DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA., conforme a NE nº 00415/98-FCDF, para fazer face às despesas com renovação de assinatura anual do jornal O Estado de São Paulo.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000232/98

INTERESSADO: O GLOBO EMPRESA JORNALISTICA BRASILEIRA LTDA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de O GLOBO EMPRESA JORNALISTICA BRASILEIRA LTDA., conforme a NE nº 00414/98-FCDF, para fazer face às despesas com renovação de assinatura anual.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei; tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000232/98

INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE., conforme a NE nº 00413/98-FCDF, para fazer face às despesas com renovação de assinatura anual.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000232/98

INTERESSADO: J. CAMARA E IRMÃOS LTDA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de J. CAMARA E IRMÃOS LTDA., conforme a NE nº 00412/98-FCDF, para fazer face às despesas com renovação de assinatura anual.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 13 de maio de 1998

PROCESSO: 081.000418/98

INTERESSADO: CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA LTDA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA LTDA., conforme a NE nº 00418/98-FCDF, para fazer face às despesas com pagamento de AUXÍLIO MONTAGEM referente ao PRÊMIO ALUISIO BATATA.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 14 de maio de 1998

PROCESSO: 081.000960/98  
 INTERESSADO: PROMOFOTO COM. REP. LTDA.  
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., conforme a NE nº 00429/98-FCDF, para fazer face às despesas com pagamento de serviços fotográficos "execução de foto dos músicos contemplados pelo prêmio Renato Russo".  
 A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.  
 Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 15 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 160.000.128/98  
 INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE  
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO  
 Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa S/A Correio Brasileiro destinado à assinatura anual do Correio Brasileiro com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA  
AdjuntoSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIADESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 7 de maio de 1998

PROCESSO Nº: 195.000.014/98  
 INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/JBB  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR  
 DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor de -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA, conforme Nota de Empenho Global nº 98NE00070/JBB, para atender despesas com aquisição de café e açúcar para o Jardim Botânico de Brasília, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele órgão, no elemento 3.4.90-30-01 - ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, Programa de Trabalho 030070021285010001, fonte 100, tendo a Dispensa sido fundamentada com base no inciso V, artigo 24 da Lei acima referida.  
 Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
URBANOINSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DE DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA COLEGIADA  
RETIFICAÇÃO

No DODF nº 92, de 19-5-98, pág. 92, relativo aos despachos da Diretoria Colegiada, onde se lê: ... Ratificando os Atos de Inexigibilidade de Licitação..., leia-se: ... e Homologa os resultados de Licitação....

Disque  
Educação

0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Secretaria de Educação  
 Anexo do Palácio do Buriti  
 9º andar - sala 905  
 também pelo fax 224-1376

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.254, DE 20 DE MAIO DE 1998

Altera a composição da Comissão de Justificação Sumária da Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, constituída pelo Decreto n.º 17.678 de 16 de setembro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Justificação Sumária - CJS da Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, criada e constituída pelo Decreto n.º 17.678 de 16 de setembro de 1996, encarregada de examinar pedidos de anistia de servidores desta Companhia.

§ 1º Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata o caput deste artigo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I) CLÁUDIO RAMOS SILVA, matrícula n.º 47.824-5;

II) SÍRIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 41.645-2 e

III) MARIA DE GUADALUPE S. FREIRE SANTOS, matrícula n.º 46.980-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Maio de 1998  
110º de República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MÁRCIA AITA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO, Matrícula n.º 90.974-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

EXONERAR VERA LÚCIA ALVES DA SILVA, Matrícula n.º 49.689-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

NOMEAR FÁBIO LIMA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula n.º 91.509-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, MARILENE RESENDE DE MENEZES, matrícula n.º 11.936-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Operações;

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula n.º 12.412-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA, matrícula n.º 10.843-X, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Fiscalização, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações;

Exonerar, ROSEANNE MARIA SILVA DO AMARAL, matrícula n.º 12.384-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assistente Auxiliar da Diretoria de Operações;

Exonerar, JOSÉ TELES FILHO, matrícula n.º 10.263-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, NICODEMOS MANOEL DE JESUS, matrícula n.º 10.600-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Pesquisa Tecnológica, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações;

Nomear, ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula n.º 12.412-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Operações;

Nomear, LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA, matrícula n.º 10.843-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Técnica da Diretoria de Operações;

Nomear, NICODEMOS MANOEL DE JESUS, matrícula n.º 10.600-3, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Operações;

Nomear, DERALDO LOPES PINTO, matrícula n.º 11.992-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Operações;

Nomear, RENÉ ESTANISLAU DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Pesquisa Tecnológica, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações;

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

Exonerar, a pedido, a servidora HELOISA PEREGRINO DA SILVA, matrícula n.º 127.972-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Virologia do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ MARCUS SOCRÁTES TEIXEIRA, Analista de Administração Pública,

matrícula n.º 100.011-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Virologia, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar a servidora LÚCIA MARIA MATOS DE SOUZA, do cargo em comissão, código DFA-11, de Assessora de Gabinete do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Nomear, HELTON PRUDENTE CARVALHÊDO, para exercer o cargo em comissão, código DFA-11, de Assessora de Gabinete do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Exonerar o servidor CARLOS JOSÉ MENDES ARAÚJO, do cargo em comissão, código DFA-11, de Assessor de Gabinete do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Nomear, CÍCERO CÉSAR PAZ DAS NEVES, para exercer o cargo em comissão, código DFA-11, de Assessor do Gabinete do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Exonerar o servidor ADIVALDO BALBINO DOS SANTOS, do cargo em comissão, código DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnica do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Nomear, PATRÍCIA DE FARO NAZARETH, para exercer o cargo em comissão, código DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnica do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Exonerar a servidora ALBA REGINA RIBEIRO, do cargo em comissão, código DFG-12, de Chefe da Divisão de Educação Física do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Nomear, JOSÉ RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, código DFG-12, de Chefe da Divisão de Educação Física do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Exonerar o servidor EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, do cargo em comissão, código DFG-12, de Chefe da Divisão de Eventos Especiais do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Nomear, VENUS DEA VARGAS ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão, código DFG-12, de Chefe da Divisão de Eventos Especiais do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Exonerar o servidor LUIZ GONZAGA DA CUNHA, do cargo em comissão, código DFG-11, de Administrador do Ginásio Nilson Nelson/DEFER.

Nomear, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, para exercer o cargo em comissão, código DFG-11, de Administrador do Ginásio Nilson Nelson/DEFER.

Exonerar o servidor JOSÉ CARLOS QUINTÃO, do cargo em comissão, código DFG-08, de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Nomear, CLEVISON ALVES DE LACERDA, para exercer o cargo em comissão, código DFG-08, de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Exonerar a servidora MAGDA MACHADO GOMES, do cargo em comissão, código DFG-11, de Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Nomear o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA FREIRE, para exercer o cargo em comissão, código DFG-11, de Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático do Departamento de Educação Física e Esporte do Distrito Federal/DEFER.

Exonerar, a pedido, CLAUDIA MENDES MAGALHÃES, matrícula n.º 00.141-4 do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 16.04.98.

Nomear ROSANGELA LUCCHESI, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LUIZ MAZO NETO, matrícula n.º 1386-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear TATIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1383-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, TATIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1383-8, do Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Sonoplasta, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear ANDRÉ PINTO SILVEIRA, matrícula n.º 1393-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Sonoplasta, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, ANDRÉ PINTO SILVEIRA, matrícula n.º 1393-5, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Locutor-Operador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear ANA PAULA FERREIRA CORTES NOVAES, matrícula n.º 1384-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Locutor-Operador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, ANA PAULA FERREIRA CORTES NOVAES, matrícula n.º 1384-6, do Cargo em Comissão, Código DFA-08, de Pesquisador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear MARLISE GUIMARÊS ASSUNÇÃO, matrícula n.º 1206-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-08, de Pesquisador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, MARLISE GUIMARÊS ASSUNÇÃO, matrícula n.º 1206-8, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretário-Administrativo, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear SAMARA COUCEIRO SADECK, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretário-Administrativo, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 43.384-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARILENE DE BRITO SILVA CAMPOS, matrícula nº 26.177-7, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Controle de Pagamento da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 1998.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ, matrícula nº 22.848-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Pagamento, Símbolo DFG-10, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVELIZE BARBOSA CAIXETA, matrícula nº 39.812-8, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ, matrícula nº 22.848-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Controle de Pagamento da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear GISLAINE GREGÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 36.440-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear IVELIZE BARBOSA CAIXETA, matrícula nº 39.812-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Pagamento, Símbolo DFG-10, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei 892, de 26 de julho de 1995, resolve:

Dispensar AREF ASSREUY, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal da função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Designar MOACIR ALVES TAVEIRA, representante da Federação do Comércio para exercer a função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Dispensar JOÃO BARBOSA DE ARRUDA, representante da Central Geral dos Trabalhadores da função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Designar MILTON ALVES DE OLIVEIRA, representante da Central Geral dos Trabalhadores para exercer a função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Dispensar LUZIA GUEDES MAQUINE DE LIMA, representante da Confederação Geral dos Trabalhadores da função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Designar LUIS EXPEDITO MONTEIRO DE LIMA, representante da Confederação Geral dos Trabalhadores para exercer a função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Dispensar FERNANDO RAPOSA BORGES, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal da função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Designar CARLOS MAGNO DE MELO, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal para exercer a função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Dispensar REJANE GUIMARÃES PITANGA, representante da Central Única dos Trabalhadores da função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Designar JOSÉ DE ARIMATÉIA C. DANTAS, representante da Central Única dos Trabalhadores para exercer a função de Membro Suplente junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar VERA LÚCIA GURGEL SASAKI, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, da função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Dispensar DIONE LOPES MARÇAL, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, da função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Dispensar MARIA APARECIDA LACERDA, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, da função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Dispensar MARIA HELENA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, da função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Designar PAULO ANTÔNIO DE SOUSA MARQUÊS, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, como Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Designar VERA LÚCIA GURGEL SASAKI, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, como Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Designar ILIANA TAKAYANAGI, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, como Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Designar ENEIDA COSTA NOGUEIRA, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, como Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar FÁBIO RABELO DA SILVA, Matrícula nº 46.501-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 1998.

Nomear RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 31.265-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Regimento da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 15.856 de 22 de agosto de 1994, resolve:

Designar os procuradores ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, matrícula nº 47.681-1 e LÂNDERSON PRINCIVALI DE ALMEIDA, matrícula nº 30.775-0, como representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, para exercerem as funções de Membro Efetivo e Suplente, respectivamente;

Designar o Analista de Orçamento JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula nº 43.868-5, como representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF;

Designar a Analista de Finanças e Controle CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 26.063-6, como representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Suplente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF;

Designar o Contador AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, como representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF; e

Designar o Administrador GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, como representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Suplente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de março de 1998, publicado no DODF nº 051, de 17 de março de 1998, página nº 10, da Administração Regional do Guarã

ONDE SE LÊ : NOMEAR SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, Inspetor de Obras, Matrícula nº 91.759-2  
LEIA-SE : NOMEAR SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, Inspetor de Obras, Matrícula nº 91.459-2

No Decreto de 30 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 081, de 04 de maio de 1998, página 28, do Gabinete do Vice-Governador,

Onde se lê: Nomear o Cel. QOPM FRANCISCO MEIRELES BRAGA, matrícula nº 00.226-7...

Leia-se : Nomear o Cel. QOPM FRANCISCO MEIRELES BRAGA, matrícula nº 47.689-7...

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 20 de maio de 1998

PROCESSO Nº: 061.042.206/98. INTERESSADA: DENISE GOMES CIDADE. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Denise Gomes Cidade, Assistente Superior de Saúde, Médica-Ginecologista e Obstetra, matrícula nº 130.478-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do "10 Th International Congress on Senology - Breast Diseases", a realizar-se na cidade de Oporto - Portugal, no período de 28 de maio a 06 de junho de 1998, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Cabo BM JARBAS DELFINO GOMES - Matrícula 45.955/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Subtenente BM LINDAURO ROSA DE JESUS - Matrícula 47.734/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Cabo BM GERALDO DE FREITAS SANTIAGO - Matrícula 47.737/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Segundo-Sargento BM LUIZ CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA - matrícula 04.170/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado BM ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO - matrícula 03.764/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Primeiros-Sargentos QPPMC SEBASTIÃO CARMO DIAS PINHEIRO - Mat. 44.846/X, AMADOR PIRES DA SILVA - Mat. 49.200/0 e EVALDO JOAQUIM DOS SANTOS - Mat. 49.198/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Primeiros-Sargentos QPPMC LUCIANO ALVES DOS ANJOS - Mat. 47.696/X e DANIEL PEREIRA LIMA - Mat. 49.932/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Segundos-Sargentos QPPMC ARMANDO CEZAR DOS SANTOS BERREDO - Mat. 47.084/8, MACIEL SOARES DE OLIVEIRA - Mat. 91.649/8 e SINEY ANDRADE REIS - Mat. 91.930/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

EXONERAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Segundos-Sargentos QPPMC GERALDO RIBEIRO DA COSTA - Mat. 90.947/5 e CLEONE GOMES DA SILVA - Mat. 90.991/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Terceiros-Sargentos QPPMC DILSON CARNEIRO DE ALMEIDA - Mat. 48.964/6, MANOEL SANSÃO ALVES BARBOSA - Mat. 49.369/4, ANTONIO ALVES PEREIRA - Mat. 48.681/7 e EDSON KAZUO KAMADA - Mat. 91.137/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, o Terceiro-Sargento QPPMC UBIRATAN JOSE CORDEIRO - Mat. 34.993/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, o Terceiro-Sargento QPPMC FRANCISCO DA CRUZ LOPES - Mat. 49.278/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, o Terceiro-Sargento QPPMF MARIA IZABEL SODRÉ RODRIGUES - Mat. 91.995/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Subtenentes QPPMC SEBASTIÃO CARMO DIAS PINHEIRO - Mat. 44.846/X, AMADOR PIRES DA SILVA - Mat. 49.200/0 e EVALDO JOAQUIM DOS SANTOS - Mat. 49.198/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Subtenentes QPPMC LUCIANO ALVES DOS ANJOS - Mat. 47.696/X e DANIEL PEREIRA LIMA - Mat. 49.932/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Primeiros-Sargentos QPPMC ARMANDO CEZAR DOS SANTOS BERREDO - Mat. 47.084/8, MACIEL SOARES DE OLIVEIRA - Mat. 91.649/8 e SINEY ANDRADE REIS - Mat. 91.930/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Primeiros-Sargentos QPPMC GERALDO RIBEIRO DA COSTA - Mat. 90.947/5 e CLEONE GOMES DA SILVA - Mat. 90.991/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, os Segundos-Sargentos QPPMC DILSON CARNEIRO DE ALMEIDA - Mat. 48.964/6, MANOEL SANSÃO ALVES BARBOSA - Mat. 49.369/4, ANTONIO ALVES PEREIRA - Mat. 48.681/7 e EDSON KAZUO KAMADA - Mat. 91.137/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, o Segundo-Sargento QPPMC UBIRATAN JOSE CORDEIRO - Mat. 34.993/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, o Segundo-Sargento QPPMC FRANCISCO DA CRUZ LOPES - Mat. 49.278/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 13MAI98, por motivo de promoção, o Segundo-Sargento QPPMF MARIA IZABEL SODRÉ RODRIGUES - Mat. 91.995/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 20 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores MARCELO BAIOCCHI VILLA VERDE CARVALHO, matrícula nº 33.588-6, Inspetor de Obras, ENEIDA SOUZA DE L. CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 42.306-8, Encarregada da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo/DRDLT, TATIANA WOKMEROVERS R. MONTEZUMA E COSTA, matrícula nº 33.780-3, Técnico de Administração Pública, MARCUS CESAR M. DE CARVALHO, matrícula 40.780-1, Fiscal de Obras, CARLENE ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 91.401-0, Técnico de Administração Pública, VERA LÚCIA YOSHIDA, matrícula nº 32.747-6, Técnico de Administração Pública e IZABEL QUIRINO MENDONÇA, matrícula 34.010-3, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

II - TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 209 de 31 de julho de 1996, publicada no DODF nº 150, de 05/08/96, página 6407.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, referente a Obras, Serviços e Materiais, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE - ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA, matr. 19.841-2; VICE-PRESIDENTE - JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matr. 41.492-1; MEMBROS - ANA MARIA ALVES APRÍGIO, matr. 44.178-3; JOSELITA COSTA DOS REIS, matr. 48.479-2; TÂNIA MARTA EVANGELISTA, matr. 45.332-2; SECRETÁRIA - LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA, matr. 30.657-6.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 16, de 23.1.98, pág. 22.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ APARECIDO DA SILVA, mat. 90.975-0, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, como EXECUTOR dos contratos de material e serviços fotográficos estabelecido entre esta Administração e as firmas Promofoto Comércio e Representações Ltda e EBNC - Empresa Brasileira de Negócios e Consultoria, objeto do processo nº 131.000.529/98, até 31.12.98, cabendo-lhe observar as Normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 28 do Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve: Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de obras, no período de 01 de abril de 1998 a 01 de outubro de 1998.

FISCAL / MATRICULA	QUADRAS
SORAYA DE SOUSA SILVA - 24.971-8	02 Conj. C, D, E e AR 11.
HERCILIANA SOUZA DANTAS - 22.490-1	11, 13 e AR 15.
ROSICLÉIA DE ABREU FILGUEIRA - 42.110-3	SGA, 18, AR 01 e AR 05.
TEREZINHA ALVES DE SOUSA - 22.387-5	Central, 09, 12, AR 13 e Av. Central
ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA - 24.949-3	02 Conj. A, B e AR 07.
ROGER ANTONIO DA SILVA LIRA - 39.803-3	07, 08 e AR 09.
ÉRICA CRISTINA FARIAS - 91.639-0	14, 15, 16, 17, AR 10 e AR 19.
PAULO HUMBERTO NETTO D'AVILLA - 24.714 - 6	03, 05, AR 06 e AR 08.
VALTÉCIO DE ALMEIDA BATISTA	04, 06 e AR 14
MARCOS AIRES DA COSTA - 40.883 - 2	01, SETOR DE INDÚSTRIA e AR 17.
ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR - 91.451 - 7	10 e AR 12
Serão fiscalizados através de rodízios, conforme necessidade da DRFOP.	SZH, SZI e SZEP.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 7.5.98, pág. 29.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, Executor do Contrato nº 06/98, nos Termos do Padrão nº 10/96, referente à implantação de calçada/ciclovía na Avenida contorno (Quadra 01 até o Parque Jequitibás) em Sobradinho, consoante específica o Edital de Tomada de preços nº 004/98-CPL-RA-V e Nota de Empenho Nº: 00144/98, a favor da firma HM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, Processo Nº 134.000.090/98.

II - Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, Executor do Contrato nº 07/98, nos Termos do Padrão nº 10/96, referente à obra de construção de calçadas e meios-fios no Setor Oeste de Sobradinho, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 004/98-CPL-RA-V e Nota de Empenho Nº: 00145/98, a favor da firma CONSTRUTORA THEMA LTDA, Processo Nº 134.000.090/98.

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização

de Transporte a servidora Ilda Sebastiana Borges, Encarregada da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, matrícula nº 91.701-X.

Conceder Indenização de Transporte a servidora Selma Maria Caetano Oliveira, Encarregada da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, matrícula nº 48.918-2.

Conceder Indenização de Transporte a servidora Lúcia Maria de Aquino, Encarregada da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, matrícula nº 48.985-9.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 382, DE 20 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.004.715/97, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Transportes/DSG/DAG/SEFP, como executor dos contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e as firmas abaixo relacionadas, com seus respectivos objetos, a saber:

Inc.	Firma/Empresa Contratada	Objeto
I	Jarjour Veículos e Petróleo Ltda	Aquisição de 01 (um) caminhão Baú, ¾ toneladas e demais características constantes no Contrato nº 013/98 - SEFP
II	Brasília Motors Ltda	Aquisição de 05 (cinco) unidades móveis de fiscalização - tipo furgão e demais especificações constantes no Contrato nº 014/98 - SEFP
III	Brasif S/A Exportação e Importação	Aquisição de 02 (dois) veículos tipo empilhadeira, movidos a gás liquefeito de petróleo (GLP) e demais especificações constantes no Contrato nº 015/98 - SEFP
IV	FIAT Automóveis S/A	Aquisição de 16 (dezesesseis) veículos de serviço administrativo, tipo Perua e demais especificações constantes no Contrato nº 016/98 - SEFP
V	Brasal Caminhões Ltda.	Aquisição de 01 (um) veículo de fiscalização tributária, tipo Perua e demais especificações constantes no Contrato nº 017/98 - SEFP.

Art. 2º O executor de que trata o artigo anterior deverá obedecer ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 3º do art. 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DIVISÃO DE PESSOAL

#### DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº: 040.003.988/98  
INTERESSADO: ULISSES CARVALHO DE SOUZA  
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do artigo 2º da Lei nº 1.817, de 12.01.98, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.003.988/98, a incorporação dos Quintos a que faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 13.01.98 em diante: 1/10 da Representação Mensal do DFG-05 e 4/10 da Representação Mensal do DFG-04.

EDSON CORREIA QUEIROZ

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
34.301-3	HERMÍNIA MARQUES DE SOUSA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 126/98
35.460-0	ANA DEOCLECI DALCIN	MG1Q	06.03.98	SHESP Nº 173/98
36.096-1	FRANCISCO DE ASSIS D. DE LIMA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 037/98
36.576-5	DELICIA DO S. ERCULANO DE LIMA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 094/98
36.252-2	FORTUNATO PEREIRA P. FILHO	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 040/98

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ANA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 93.569-7, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002184/97.

02. Conceder aposentadoria a MARIA HELENA PEDROSA DE SOUZA, matrícula nº 98.402-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.018606/96.

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ISA BARBOSA PENNA e MESSIAS LINS PENNA, pais do ex-funcionário ANTONIO JOSÉ BARBOSA PENNA, matrícula nº 66.184-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 06I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 1998. Processo nº 082.006202/98.

02. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MANOEL ANTONIO RODRIGUES, viúvo, e temporária a MARIANA RODRIGUES, filha da ex-funcionária LYRA JÚLIA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 23.424-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 04E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 1998. Processo nº 082.007002/98.

03. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ONOFRE AVELLAR DE REZENDE, viúvo da ex-funcionária DEOMAR ARAÚJO DE RESENDE, matrícula nº 80.900-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 1998. Processo nº 082.008088/98.

04. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a DOLORES LOBO DE ALMEIDA CAMPOS, viúva da ex-funcionária LAYS DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 84.803-4, no cargo de Analista de Educação/Odontólogo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 1998. Processo nº 082.007251/98.

05. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA DO CARMO DOSUALDO ROCHA, viúva, e temporária a CLARISSA DOSUALDO ROCHA e KARINA DOSUALDO ROCHA, filhas do ex-funcionário NORBERTO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 73.675-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 1998. Processo nº 082.007730/98.

01. Rever os proventos da aposentadoria de RIVADAVIA SARAIVA, matrícula nº 87.480-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada pela Instrução de 03 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de novembro de 1992, para neles incluir as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.010994/92.

02. Rever os proventos da aposentadoria de MARIA THERESA NETTO PINTO, matrícula nº 97.887-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 27 de dezembro de 1994, para neles incluir o disposto no Parágrafo 3º, Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e alínea "a", do Artigo 186, da Lei nº 8.112/90, a contar de 16 de março de 1998. Processo nº 082.001773/94.

03. Rever os proventos da aposentadoria de MARIA APARECIDA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 75.551-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, efetivada através da Instrução de 30 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 01 de abril de 1998, para neles incluir o disposto no Parágrafo 3º, Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e alínea "a", do Artigo 186, da Lei nº 8.112/90, a contar de 13 de maio de 1998. Processo nº 082.000439/98.

04. Rever os proventos da aposentadoria de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 98.239-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 12 de janeiro de 1998, para neles incluir o disposto no Parágrafo 3º, Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 10 de março de 1998. Processo nº 082.017199/97.

05. Rever os proventos da aposentadoria de MARINA SILVA DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 97.420-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 04 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 026, de 06 de fevereiro de 1998, para neles incluir o disposto no Parágrafo 3º, Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e alínea "a", do Artigo 186, da Lei nº 8.112/90, a contar de 04 de maio de 1998. Processo nº 082.015258/97.

06. Rever os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 56.313-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, do dia 16 de fevereiro de 1998, para neles incluir o disposto no Parágrafo 3º, Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e alínea "a", do Artigo 186, da Lei nº 8.112/90, a contar de 17 de março de 1998. Processo nº 082.017268/97.

07. Rever os proventos da pensão vitalícia de DIÓGENES PRADO LOPES, viúvo, e temporária a ANA CLÁUDIA DE LIMA LOPES e ANA CRISTINA DE LIMA LOPES, filhas da ex-funcionária IGNÊS ANTÔNIA DE LIMA LOPES, matrícula nº 80.488-6, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 045, de 09 de março de 1998, para neles incluir a pensão vitalícia a DIOGENES PRADO LOPES JUNIOR, nos termos do Artigo 215, 217, item I, alínea "e" e 224, da Lei nº 8.112/90, a contar de 07 de maio de 1998. Processo nº 082.003040/98.

07. Rever os proventos da aposentadoria de JOSÉ FRANCISCO BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 59.914-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, do dia 16 de fevereiro de 1998, para neles incluir o disposto no Parágrafo 3º, Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e alínea "a", do Artigo 186, da Lei nº 8.112/90, a contar de 31 de março de 1998. Processo nº 082.002308/97.

01. Conceder aposentadoria a EXPEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 97.709-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003454/98.

02. Conceder aposentadoria a FABIOLA TOSTES SALIN E SOUZA, matrícula nº 94.698-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. nos

termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.017330/97.

03. Conceder aposentadoria a GILVA MACHADO QUINTINO, matrícula 96.096-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018328/97.

04. Conceder aposentadoria a JOEL ZARO ZAMMATARO, matrícula nº 74.804-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.019672/96.

05. Conceder aposentadoria a LUIZ ANTONIO BAPTISTA XAVIER, matrícula nº 90.921-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.001379/98.

06. Conceder aposentadoria a MARIA EDÍZIA PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 94.889-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.002042/98.

07. Conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 92.872-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação - Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com as vantagens do Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979. Processo nº 082.005627/98.

08. Conceder aposentadoria a ROSA MARIA ROCHA LIMA, matrícula nº 76.638-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.002740/98.

01. Retificar a instrução de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 089, do dia 14 de maio de 1998, que aposentou MARIUSA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA, matrícula nº 43.058-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, Padrão 04 A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 04D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004355/98.

01. Retificar a Instrução de 29 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 082, do dia 05 de maio de 1998, que concedeu Pensão Vitalícia a SANTER FRANCISCO DE JESUS, viúvo, e Temporária a SAMIR FRANCISCO DE ALMEIDA, SARA FRANCISCO DE ALMEIDA e SANTER FRANCISCO DE JESUS FILHO, filhos da ex-servidora MIRNA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE JESUS, matrícula nº 88.083-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Artigo 217, item I alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.006961/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799, de 23.12.97 e o que consta do Memoº nº 268/98-DPe, de 18.05.98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, Pré à 4ª série, classificada em 688ª colocação, PATRICIA ALVES ROCHA, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1998.01.1.005631-2, do Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.004395/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799, de 23.12.97 e o que consta do Memoº nº 274/98-DPe, de 19.05.98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, Pré à 4ª série, classificada em 1117ª colocação, FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 65.237/97, do Juízo de Direito da Oitava Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.000583/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.018360/97; INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GODOI; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL. Retifico a data de concessão de Carga Horária Especial, relativamente a professora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GODOI, matrícula nº 32.396-9, publicada no DODF nº 84 de 07/05/98, para considerá-la a partir de 24.12.97.

PROCESSO Nº: 082.017350/96; INTERESSADA: SETRAN; ASSUNTO: OCORRÊNCIA. Considerando a documentação constante dos autos, acolho integralmente o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, contido a fls. 71 a 75 dos autos e determino a aplicação da pena de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor RONEDES BARBOSA SOUZA SILVA, matrícula nº 47.674-9, na forma do art. 130 da Lei 8.112/90. Devendo a pena ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de

remuneração, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço, como prevê o § 2º do Art. 130 da referida Lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, RESOLVE:

Autorizar a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora DENISE MANCEBO ZENÍCOLA, professor MG3Q, matrícula n.º 42.855-8, a partir de 12.05.98, nos termos do art. 84 da Lei n.º 8.112/90, conforme processo n.º 082.008441/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 206, de 24 de outubro de 1997, página 8.698, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 95.791-7, lotado(a) DP/DGA-FUB, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 22.04.90 a 21.04.95

Leia-se: 3º quinquênio: 30.04.90 a 29.04.95

2-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 49, de 10 de março de 1995, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 95.791-7, lotado(a) DP/DGA-FUB, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 07.04.75 a 07.02.83

2º quinquênio: 08.02.83 a 21.04.90

Leia-se: 1º quinquênio: 07.04.75 a 15.02.83

2º quinquênio: 16.02.83 a 29.04.90

3-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 03, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELIANA MARIA M. DE MOURA, matrícula nº 74.529-4, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 06.01.78 a 13.01.83

2º quinquênio: 14.01.83 a 13.01.88

Leia-se: 1º quinquênio: 06.01.78 a 05.01.83

2º quinquênio: 06.01.83 a 05.01.88

4-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de março de 1995, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 1995, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELIANA MARIA M. DE MOURA, matrícula nº 74.529-4, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê 3º quinquênio: 14.01.88 a 13.01.93

Leia-se: 3º quinquênio: 06.01.88 a 05.01.93

5-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FERNANDO ARTHUR B. DE CARVALHO, matrícula nº 83.325-8, lotado(a) DPE/SMO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 22.05.70 a 02.06.75

3º quinquênio: 03.06.75 a 06.06.80

4º quinquênio: 07.06.80 a 20.06.85

Leia-se: 2º quinquênio: 22.05.70 a 12.06.75

3º quinquênio: 13.06.75 a 23.06.80

4º quinquênio: 24.06.80 a 07.07.85

6-Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página 33, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FERNANDO ARTHUR B. DE CARVALHO, matrícula nº 83.325-8, lotado(a) DPE/SMO, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 21.06.85 a 20.06.90

Leia-se: 5º quinquênio: 08.07.85 a 07.07.90

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
LÍGIA MARIA P. M. DOS SANTOS	47.227-1	DRE/PPCRUZEIRO	3º 13.05.92 a 12.05.97
RITA DE CÁSSIA CAMPOS STORTI	56.724-8	DRE/PPCRUZEIRO	2º 18.03.93 a 17.03.98
FERNANDO ARTHUR B. DE CARVALHO	83.325-0	DPE/SMO	6º 08.07.90 a 07.07.95
ELIANA MARIA M. DE MOURA	74.529-4	DRE/PPCRUZEIRO	4º 06.01.93 a 05.01.98
FLANIR VALENTE	98.247-4	DRE/PPCRUZEIRO	4º 23.04.93 a 22.04.98

MARIA ELISA EICHLER

### DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO MAGALHÃES CONCEIÇÃO, matrícula 60.848-3, Assistente de Educação/Apoio Técnico Administrativo, executor dos contratos nº 38 e 49/98, firmados entre esta FEDF e as Empresas FNO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e UNIÃO CEREAALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., respectivamente, objetivando aquisição de café torrado moído e açúcar cristal.

RICARDO VILLELA ALVES

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, considerando o que dispõe o Decreto nº 18445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor AURELIO MORAIS DOS SANTOS, matrícula 0029509-4, pa-

ra substituir a titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal de Brazlândia, DFG 06, pelo período de 11.05.98a 09.06.98 por motivo de Férias.

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, matrícula 35.487-2, Chev 02/98, autorizada em 09/02/98 a partir de 09/02/98 a 17/02/98, Chev 46/98, autorizada em 18/02/98, a partir de 18/02/98 a 10/08/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ADRIANA F. D. DE ANDRADE	32.956-8	MG2Q	28.04.98
ANDREIA PEREIRA BORGES	37.271-4	MG1Q	06.05.98
CLAUDIA MORENO DA CUNHA	31.888-4	MG2Q	05.05.98
KELITA NERES FARIAS	34.520-2	MG1Q	28.04.98
TALITA GUIMARAES MELO	36.806-7	MG1Q	30.04.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a CHRISTIANE PAZ LAPA, matrícula 60.208-6, pelo período de 21/04/98 a 29/04/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, e considerando os termos do decreto 18.445 de 15/07/97, resolve:

Designar a servidora SUÊNIA CARVALHO VIEIRA, matrícula 29.371-7, SA 401, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do CAIC JK, DFG 04, pelo período de 12/05/98 a 10/06/98, por motivo de férias.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. ANA PAULA BARBOSA PEREIRA, matrícula 33.479-0, conforme CHESP 72/98, autorizada a partir de 09/02/98;
02. ELIZABETH VIEIRA FILGUEIRAS DE PAULA, matrícula 49.249-3, conforme CHESP 74/98, a partir de 05/03/98;
03. PITÁGORAS BATISTA DA SILVA, matrícula 36.081-3, conforme CHESP 75/98, a partir de 25/03/98;
04. IOLENE BELTRÃO MARINHO MENEZES, matrícula 34.602-0, conforme CHESP 76/98, a partir de 01/04/98;
05. ELANE MENDES VASCONCELOS, matrícula 34.655-1, conforme CHESP 77/98, a partir de 13/04/98;
06. JORGETE ALESSANDRA CASERTA DE AGUIAR, matrícula 36.051-1, conforme CHESP 78/98, a partir de 16/04/98;
07. JORGE BENEDITO DE ARAÚJO, matrícula 36.778-8, conforme CHESP 79/98, a partir de 23/04/98;
08. CRISTIANA MORENO CARLOS, matrícula 37.238-2, conforme CHESP 80/98, a partir de 22/04/98;
09. ROSIANE FAGUNDES OLIVEIRA, matrícula 37.236-6, conforme CHESP 81/98, a partir de 22/04/98;

10. MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 37.220-X, conforme CHESP 82/98, a partir de 14/04/98;
12. CLÉIA DOS SANTOS DUTRA, matrícula 37.204-8, conforme CHESP 83/98, a partir de 06/04/98;
12. PATRÍCIA QUELUZ FREGAPANI, matrícula 37.247-1, conforme CHESP 84/98, a partir de 28/04/98;
13. DANIEL HELEODORO DE SANTANA NETO, matrícula 36.563-7, conforme CHEV 38/98, no período de 17/04/98 a 23/12/98;
14. ROSANIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 35.890-8, conforme CHEV 059/98, no período de 17/03/98 a 10/07/98;
15. ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 33.080-9, conforme CHEV 067/98, no período de 13/04/98 a 23/12/98;
16. FRANCENELI AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, matrícula 35.203-9, conforme CHEV 069/98, no período de 28/04/98 a 23/12/98;
17. DEBORA RAQUEL DE ANDRADE, matrícula 67.424-9, conforme CHEV 70/98, no período de 04/05/98 a 23/12/98.

01. LINVALRÁ RODRIGUES SILVA, matrícula 35.876-2, CHEV 053/98, no período de 09/02/98 a 23/12/98.

( Retificar Publicação no DODF nº 71 de 16/04/98 ).

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo em Comissão a seguir especificado:  
-FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO, matrícula nº 24.680-8, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 407 de Samambaia, DF 02, pelo período de 04/05/98 a 02/06/98, por motivo de Licença Prêmio do titular.

DORCAS DE CASTRO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARA LUCIA ANDRADE CORREIA, matrícula 98.308-X, Professor MG3Q pelo período de 01.04.98 a 08.04.98.

NOME: ERCILIA SILVA COUTO, matrícula 48.987-5, Auxiliar de Educ/ Conserção e Limpeza, pelo período de 10.05.98 a 17.05.98.

NOME: LORIVAL FERRO JUNIOR, matrícula 78.229-7, Professor MG3Q, pelo período de 09.05.98 a 16.05.98.

NOME: MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO, matrícula 48.687-6, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 09.05.98 a 16.05.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIAURA CONCEIÇÃO ROSA BARBOSA, matrícula 40.000-9, Professor MG1V-GT3, CHEV autorizada pelo período de 03.07.97 a 28.10.97.

NOME: LUCIAURA CONCEIÇÃO ROSA BARBOSA, matrícula 34.192-7, Professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 29.10.97 a 23.12.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

### DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 E TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença gala à servidora SEVERINA GOMES DA SILVA, matrícula 50.881-1 no período de 08.05.98 a 15.05.98.

MARLENE DAS GRAÇAS PIRES MICHALSKI

### DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora JAQUELINE SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula 61.117-4, Professora MG1Q-GT3, pelo período de 18/05/98 a 25/05/98

JOSÉ RAFAEL MIRANDA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1998 (\*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Aplicar, ao servidor **ABÍLIO PÊGAS**, matrícula 26.226-9, Inspetor Sanitário, a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias com perda da remuneração, na forma do Artigo 127, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 168, Parágrafo único da mesma Lei, Processo nº 060.004.526/95.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 89, de 14.5.98, pág. 27.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Elogiar e agradecer aos servidores abaixo-relacionados pela eficiência e dedicação no desempenho de suas funções quando do atendimento prestado aos feridos da rebelião do Centro de Internamento e Reeducação - CIR e do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, ocorrida no dia 21.03.98.

NOME	MATRÍCULA
AMILVA DE FÁTIMA S. DE OLIVEIRA	120.722-9
ANDRÉ SIQUEIRA ABRANTES	403.217-9
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	115.989-5
CAROLINA SOUZA SOUTO A. COSTA	403.640-9
DIVINAMAR PEREIRA SILVA	350.650-9
FABIANO BATISTA DO COUTO	403.629-8
JOAQUIM DA SILVEIRA MELLO	111.205-8
LEDA MARIA DA SILVA	135.177-0
LETÍCIA MARIA FERREIRA	135.095-1
MARCIO LUIS GUEDES BOLOGNANI	351.695-4
MARCOS THADEU MEIRELES F VALBUENA	351.128-6
MARIA DULCE MOREIRA DA S. MAIA	135.773-5
MARILENE MARQUES DOS SANTOS	135.844-8
MARY MARGARET DE ALMEIDA	130.406-2
OSVALDO DE SÁ BANDEIRA	120787-3
OTON NAZIAZENE LIMA	403.210-1
RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA	129.429-6
ROSALVA CALIXTO D ABADIA	350.822-6

2. O Departamento de Recursos Humanos/FHDF fará constar o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

ANTÔNIO LUIZ RANALHO CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 20 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no subitem 1.3 da Instrução Nº 3, de 20 de março de 1998 resolve:

Retificar a Instrução de 30 de abril de 1998, publicada no DODF de 06/05/98, que readaptou a servidora **CARMOSINA RIBEIRO VIEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Op.Serv.Div. Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.670-9, lotada no HRT, para a função de Assistente Intermediário de Saúde II (Eletroencefalograma), com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/DRH, nos autos do processo nº 061.001362/98, com base no artigo 24 da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no subitem 1.7 da Instrução Nº 3, de 20 de março de 1998 resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares à servidora **SUELI MARIA DE P. BARROS SARDINHA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Gineco. e Obstretícia), Classe Especial, Padrão V, matrícula 114.412-0, lotada no HRGu-CS02, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03/06/98, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.047089/98.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1998, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

**ELIZABETH DE CAMPOS BARBOSA**, matrícula 128.209-3, Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologia e Obstretícia, a partir de 04/05/98, conforme processo nº 061.004887/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Senhora Presidenta da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula No. 360.576-1, **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, matrícula No. 124.449-3 e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula No. 360.714-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.012.497/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Tomar sem efeito a O.S. de 31/12/97, publicada no DODF de 05/01/98.

Designar os servidores **GILVAN FERREIRA LIMA**, AIS - Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula No. 127.600-0, **EDMAR DE MELO HORTA BARBOSA**, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 115.318-0 e **MARIA LÚCIA DE LIMA**, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 112.533-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.023.738/96, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Tomar sem efeito a O.S. datada de 23/12/97, publicada no DODF de 31/12/97.

Designar os servidores **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, matrícula No. 116.485-6, **MARIA EDNA FRIAS XAVIER**, matrícula No. 131.533-1 e **MARIA DE FÁTIMA CASTROS DE A. BARROS**, matrícula No. 133.443-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.027083/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Designar para responder pelo Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o servidor:

**NOME** : VALBERTO RODRIGUES FALCÃO **MATRÍCULA** :121.189-7  
**CARGO** : Assistente do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central  
**SÍMBOLO** : DFA 09  
**MOTIVO** : Licença Maternidade da Titular  
**PERÍODO** : 01/05/98 à 28/08/98.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039693/97

**NOME**: **ADONTINO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula 135.952-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

1.639 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 29 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 1-6-82 a 25-11-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039693/97

**NOME**: **ADONTINO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula 135.952-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

2.014 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-12-86 a 11-7-87, 12-8-87 a 9-11-87, 10-12-87 a 5-1-88, 6-1-88 a 9-5-88, 6-6-88 a 30-3-90, 1-8-90 a 30-4-91 e 1-10-93 a 22-6-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039693/97

**NOME**: **ADONTINO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula 135.952-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia, prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 3-2-81 a 5-3-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030366/98

**NOME**: **AGUIAR MOREIRA NETO**, matrícula 107.659-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

652 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 17 dias prestados ao INAMPS - DF, no período de 3-7-72 a 15-4-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030366/98

**NOME**: **AGUIAR MOREIRA NETO**, matrícula 107.659-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

546 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-71 a 2-7-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042249/98

**NOME**: **MARIA JONILIA DOS SANTOS CRUZ**, matrícula 118.692-2, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRC.

739 dias, ou seja, 2 anos e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-80 a 8-2-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022612/98

NOME: **JUCIREMA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 109.254-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.

356 dias, ou seja, 11 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 29-1-73 a 19-1-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022305/98

NOME: **WILSON TEIXEIRA LIMA**, matrícula 104.096-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Operador de Máquinas, HBDF.

2.115 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 20 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 16-5-63 a 9-3-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.005213/98

NOME: **HÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula 129.974-3, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, ADMC.

1.826 dias, ou seja, 5 anos e 1 dia, prestados ao Ministério da Aeronáutica - RJ, no período de 31-1-81 a 30-1-86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.005043/89

NOME: **ÂNGELA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula 125.945-8, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HBDF.

1.184 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 29 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 8-6-82 a 3-9-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027732/96

NOME: **DENISE NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO**, matrícula 113.298-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

516 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-76 a 31-5-77, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - **CANCELAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.027732/96

NOME: **DENISE NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO**, matrícula 113.298-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

306 dias, ou seja, 10 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 120/91 da PJ/FHDF, prestados no período de 15-1-75 a 16-11-75, como Internato Rotatório, contados somente para fins de aposentadoria.

Cancelada conforme autorização do Sr. Diretor do DRH/FHDF, face Parecer emitido pela Assessoria Jurídica nos autos do processo nº 061.027103/97 de Marta Maria Medeiros Carvalho, em caso análogo. Averbação publicada no DODF nº 10, em 15-1-97, página 307.

3 - **REPUBLICAR** a retificação da averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.033565/93

NOME: **CONCEIÇÃO DE MARIA ROCHA DE JESUS**, matrícula 119.475-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRG.

2.103 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 8 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, nos períodos de 19-5-72 a 29-6-72 e 1-10-72 a 23-5-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço contendo data de exoneração diferente. Retificada, ainda, afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento nº 232, de 18-11-93, página 08. 2ª publicação: DODF nº 91, de 18-5-98, página 26.

4 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.030057/97

NOME: **EDILZA CARVALHO DA COSTA**, matrícula 112.874-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.

65 dias, ou seja, 2 meses e 5 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 2-1-78 a 7-3-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por estar com período em concomitância com a data de admissão na FHDF. Publicação original: DODF nº 55, de 21-3-97, página 1980.

PROCESSO: 061.031023/97

NOME: **DELICI RUFINO DA SILVA E SILVA**, matrícula 115.759-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

176 dias, ou seja, 5 meses e 26 dias prestados à Prefeitura Municipal de Carandaí, no período de 1-3-72 a 31-1-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço, contendo total de dias diferente. Publicação original: DODF nº 36, de 20-2-98, página 34.

**LEADOR MACHADO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1998

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.12 da Instrução nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Remover por permuta, **CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 119451-8 do Hospital Regional da Asa Norte para o Hospital Regional de Sobradinho, sendo substituído por **VANICE DE MARCO JAMALEDDINE**, Matrícula 133947-8, tendo em vista concordância das Direções Regionais, contida nos autos do processo 061.039311/98.

Remover por permuta, **VANICE DE MARCO JAMALEDDINE**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133947-8 do Hospital Regional de Sobradinho para o Hospital Regional da Asa Norte, sendo substituída por **CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO**, Matrícula 119451-8, tendo em vista concordância das Direções Regionais, contidas nos autos do processo 061.039311/98.

LEADOR MACHADO

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

**DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Exonerar o servidor **Ari Silvio Fernandes dos Santos**, mat. 129.281-1 da função de Preceptor Coordenador do Programa de Residência Médica de Pediatria /HRG.

Exonerar os servidores **Magda Patrícia de Castro Annes**, mat. 131.073-9 e **Cleide de Freitas Brito Rêgo**, mat. 129.804-6 da função de Preceptores de Ensino do Programa de Residência Médica de Pediatria /HRG.

Designar o servidor **Paulo Henrique Freitas Farias da Silva**, mat. 127.767-7 para exercer a função de Preceptor Coordenador do Programa de Residência Médica de Cirurgia Geral /HRG.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

**O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve:

**CONCEDER LICENÇA NOJO**, em conformidade com o art 97, item III, alínea "b", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora:

NOME: **MARIA DAS MERCES COSTA REGO**  
PERÍODO: 08.05.98 a 15.05.98

MATRÍCULA Nº 132 717-8

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

**O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 18 de janeiro de 1995 (GD/HBDF), publicada no DODF de 26 de janeiro de 1995, que aplicou **pena de Advertência** ao servidor **PAULO DE MOURA MOUTELLA**, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula nº 112.835-3.

LUCIANO GONÇALVES SOUZA CARVALHO

**REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 1998

**O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

**AUTORIZAR** os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo relacionados: **LÉCIO BRAZ DE FARIA**, ASS (Enfermeiro), Matrícula 119.630-8, de 20 a 25/09/98, para participar do 50º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a realizar-se em Salvador Bahia - BA e **MOISÉS ALEXANDRE DE FREITAS**, ASS (Médico-Ginecologia e Obstetria) Matrícula 122.016-1, de 24/07 a 01/08/98, para participar do CURSO DE VIDEOPAROSCOPIA EM GINECOLOGIA, a realizar-se em Goiânia - GO.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 1998

**O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

**DESIGNAR**, os membros da COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, **ADILSON ALVES BOTELHO**, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula nº 126.781-7; **MARIA IRANI DA SILVA DIAS**, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula nº 121.801-8; **ZANIA MARCIA XAVIER**, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula nº 129.407-5 e **CLAUDETE ROSA DE LIMA**, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula nº 126.637-6 designados através da Ordem de Serviço nº 114 de 24.09.96, para sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos, sob a do segundo comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.387/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 20/94 - FHDF

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

**REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

**O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Designar, **JOÃO RABELO DA CUNHA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 110440-3, para responder pela Chefia da

Seção de Informação e Documentação Administrativa dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-04, no período de 14.01.98 a 16.03.98, por motivo de vacância de cargo no referido período.

Designar, LÚCIA MARIA GOMES DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 118774-1, para substituir o Encarregado de Matrícula, Internação e Alta dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 14.01.98 a 16.03.98, face o titular se encontrar respondendo por outro setor.

Designar, LIECI DE SOUSA SILVA CURADO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 107040-1, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-06, no período de 28.02.98 a 14.04.98, por vacância do cargo no referido período.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: TÂNIA MARIA P. DOS SANTOS LÁZIO MATRÍCULA: 124145-1  
DEPENDENTE: FELIPE DOS SANTOS LÁZIO, nascido em 23.04.98, filho, a partir de 29.04.98.

NOME: AURENICE PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 352039-1  
DEPENDENTE: ISABELLA DOS SANTOS SILVA, nascida em 15.04.98, filha, a partir de 05.05.98.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: TÂNIA MARIA P. DOS SANTOS LÁZIO MATRÍCULA: 124145-1  
NOME/FILHO: FELIPE DOS SANTOS LÁZIO  
DATA/NASCIMENTO: 23.04.98.

NOME: AURENICE PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 352039-1  
NOME/FILHO: ISABELLA DOS SANTOS SILVA  
DATA/NASCIMENTO: 15.04.98.

NOME: RAQUEL GOMIDE LEMOS MATRÍCULA: 134628-8  
NOME/FILHO: CLARISSA LEMOS CAVALCANTI  
DATA/NASCIMENTO: 09.04.98.

Conceder Licença Paternidade ao servidor VALDIR DE AQUINO XIMENES, Ass-Médico Pediatra, Matrícula 129864-0, no período de 20 a 24.04.98, por motivo do nascimento do seu filho GABRIEL ALVES XIMENES, em 20.04.98.

Autorizar o servidor EVANILTON BARBOSA DA SILVA, AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 130689-8, a ausentar-se do serviço nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 04 a 11.04.98, por motivo de casamento.

Autorizar a servidora ALDENI PEREIRA SOBRINHA, AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 134709-8, a ausentar-se do serviço nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 09 a 16.05.98, por motivo de casamento.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA (membro e secretário, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045163/98.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: VALDEMAR MACIEL DE CASTRO MATRÍCULA: 109612-5  
QUINQUÊNIO: 4º 01.09.91 a 31.08.96. PROCESSO: 061.045489/89.

NOME: MARIA HELENA DIAS FERNANDES MATRÍCULA: 110390-3  
QUINQUÊNIO: 4º 24.12.91 a 23.12.96. PROCESSO: 061.045315/89.

NOME: NILZA ALVES MARFIZIO MATRÍCULA: 111402-6  
QUINQUÊNIO: 4º 18.12.92 a 17.12.97. PROCESSO: 061.045351/89.

NOME: FLORENICE FERREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 110755-1  
QUINQUÊNIO: 4º 13.11.91 a 12.11.96. PROCESSO: 061.045231/89.

NOME: ANTONIA VIANA CAMELO MATRÍCULA: 110836-1  
QUINQUÊNIO: 4º 26.03.92 a 24.05.97. PROCESSO: 061.045283/89.

NOME: JAIRO GOMES BRANDÃO MATRÍCULA: 112615-6  
QUINQUÊNIO: 4º 08.03.93 a 07.03.98. PROCESSO: 061.045281/89.

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MATRÍCULA: 116902-5  
QUINQUÊNIO: 3º 06.12.91 a 04.05.97. PROCESSO: 061.039742/92.

NOME: ILDEFONSO FERNANDES DA SILVA MATRÍCULA: 119766-5  
QUINQUÊNIO: 3º 17.09.92 a 16.09.97. PROCESSO: 061.045569/92.

NOME: JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 119788-6  
QUINQUÊNIO: 3º 18.10.92 a 17.10.97. PROCESSO: 061.045198/93.

NOME: MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA LAMOUNIER MATRÍCULA: 119922-6  
QUINQUÊNIO: 3º 06.12.92 a 05.12.97. PROCESSO: 061.045365/92.

NOME: LUIS GONZAGA DOS SANTOS MATRÍCULA: 120189-1  
QUINQUÊNIO: 3º 24.02.93 a 23.02.98. PROCESSO: 061.045089/92.

NOME: EDINILSON MOREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 120265-1  
QUINQUÊNIO: 3º 14.04.93 a 13.04.98. PROCESSO: 061.045050/92.

NOME: DNALVA JOSÉ DE SOUSA PEREIRA ARAÚJO MATRÍCULA: 120399-1  
QUINQUÊNIO: 3º 24.03.93 a 23.03.98. PROCESSO: 061.045087/92.

NOME: CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA MATRÍCULA: 127764-2  
QUINQUÊNIO: 2º 17.12.92 a 14.02.98. PROCESSO: 061.045181/93.

NOME: MARIA SEVERINA CORDEIRO GALENO MATRÍCULA: 120857-8  
QUINQUÊNIO: 3º 10.05.93 a 09.05.98. PROCESSO: 061.045242/92.

NOME: VENCESLAU BARBOSA DA SILVA MATRÍCULA: 127943-2  
QUINQUÊNIO: 2º 06.04.93 a 05.04.98. PROCESSO: 061.045718/92.

NOME: ILDINETE DIAS MACEDO CONRADO MATRÍCULA: 131111-5  
QUINQUÊNIO: 1º 20.06.91 a 19.06.96. PROCESSO: 061.045150/98.

NOME: MARIA OLINA GOMES MATRÍCULA: 132569-8  
QUINQUÊNIO: 1º 02.03.93 a 01.03.98. PROCESSO: 061.045079/98.

NOME: SOLANGE DO SOCORRO FONSECA TAVARES MATRÍCULA: 132729-1  
QUINQUÊNIO: 1º 19.03.93 a 18.03.98. PROCESSO: 061.045144/98.

NOME: ZELMA GONÇALVES DA SILVA GOMES MATRÍCULA: 132811-5  
QUINQUÊNIO: 1º 05.04.93 a 04.04.98. PROCESSO: 061.045151/98.

NOME: LEIVA ATAIDE LEITE MATRÍCULA: 132832-8  
QUINQUÊNIO: 1º 02.04.93 a 01.04.98. PROCESSO: 061.045133/98.

NOME: NILZA ALVES DE LIMA MATRÍCULA: 132939-1  
QUINQUÊNIO: 1º 13.04.93 a 12.04.98. PROCESSO: 061.045158/98.

NOME: MARIA AUXILIADORA PINTO MATRÍCULA: 136259-3  
QUINQUÊNIO: 4º 05.12.92 a 04.12.97. PROCESSO: 061.045441/96.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover, MARLY BASTOS PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula 129769-4, do Hospital Regional de Planaltina para o Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Planaltina.

remover, FLÁVIA ISABELA DANTAS LACERDA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 136513-4, do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, para o Hospital Regional de Planaltina.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

## HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e delegação de competência através da OS nº 02/98-DRST, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197 da Lei 8112/90:

Nome: GERALDA FRUTUOSO SOARES, matrícula 111.972-9  
Dependente: Ana Beatriz, nascida em 10/03/98, na qualidade de filha (termo de guarda e responsabilidade)

Nome: MARIA DE FÁTIMA GAMA DAS CHAGAS MOURA, matrícula 118.087-8  
Dependente: Maria Elisa das Chagas Moura, nascida em 04/05/98, na qualidade de filha.

Nome: MARCIA DALILA YUNES MIZIARA, matrícula 120.583-8  
Dependente: Paula de Sã, nascida em 09/04/98, na qualidade de filha (termo de guarda e responsabilidade).

Nome: SONIA LUCIA PATRIARCA, matrícula 127.773-1  
Dependente: Israel Patriarca Castro, nascido em 28/04/98, na qualidade de filho.

Nome: AIDA MAGALHÃES GOMES, matrícula 128.026-1  
Dependente: Clara Magalhães Toffoli, nascida em 04/05/97, na qualidade de filha.

Nome: ANAMARIA LINO CINTRA SILVEIRA, matrícula 130.446-1  
Dependente: Cinthia Silveira Lino Cintra, nascida em 03/11/97, na qualidade de filha.

Nome: DALTON TIEO IWAMA, matrícula 131.916-7  
Dependente: Daniel Toshiyuki Iwama, nascido em 22/04/98, na qualidade de filho.

Nome: TEREZINHA DE JESUS GOMES CAMPOS, matrícula 133.296-1  
Dependente: Scarlet Alves dos Santos, nascida em 03/05/97, na qualidade de filha (termo de guarda e responsabilidade)

Nome: ROSENEY MARIA PACHELLI BARBOSA, matrícula 351.956-2  
Dependentes: Priscila Pachelli Barbosa, nascida em 28/02/86, Nathalia Mayra Pachelli Barbosa, nascida em 23/08/89 e Victor Luca Pachelli Barbosa, nascido em 22/08/93, na qualidade de filhos.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90:

Nome: SONIA LUCIA PATRIARCA, matrícula 127.773-1  
Nome do Filho: Israel Patriarca Castro, nascido em 28/04/98.

Nome: MARIA APARECIDA CAIRES SAIGG, matrícula 129.844-5  
 Nome dos filhos: Jonas Mohamed Caires Saigg e Sarah Ahmed Caires Saigg, nascidos em 20/04/98 (gêmeares).

Nome: ANAMARIA LINO CINTRA SILVEIRA, matrícula 130.446-1  
 Nome da filha: Cinthia Silveira Lino Cintra, nascida em 03/11/97.

Nome: MAURILIO GERALDO BORGES, matrícula 133.508-1  
 Nome da filha: Gabriela Rosa Borges, nascida em 03/11/97.

Autorizar os servidores abaixo discriminados a ausentar-se do serviço nos períodos e motivo relacionados, nos termos do Artigo 97, inciso III alínea "b" da Lei 8.112/90.

Nome: NIVALDO MENDES DE MEDEIROS, matrícula 123.118-9  
 Período: 05 a 12/05/98  
 Motivo: Falecimento de seu genitor José Mendes de Medeiros.

Nome: TOMAZ SIDONIO LOPES, matrícula 126.466-4  
 Período: 05 a 12/05/98  
 Motivo: Falecimento de sua irmã Raimunda Lucilia Alexandre.

Nome: CLEONOR PILOTO SOUZA AMARO, matrícula 127.976-9  
 Período: 11 a 18/05/98  
 Motivo: Falecimento de seu cônjuge José de Assis Amaro.

Aplicar ao servidor JOSÉ SOARES DE FREITAS, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 130.555-7, pena de ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR por ter infringido o Artigo 127, inciso I, da Lei 8.112/90, conforme processo 061.030.226/98.

Conceder Horário Especial de Trabalho, sem prejuízo do serviço, à servidora EDIVALDA PEREIRA DE ABREU, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 352.085-4, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com a da Instituição, conforme consta no processo nº 061.030.401/98, de acordo com o Artigo 98 da Lei 8.112/90.

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados nos eventos e períodos discriminados, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF.

Nome: CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO GUIDOUX, matrícula 111.227-9  
 Evento: XXII Congresso Nacional do Colégio Internacional de Cirurgiões em Curitiba/PR  
 Período: 28/04 a 03/05/98

Nome: WALDO DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON, matrícula 118.249-8  
 Evento: III World Congress of Echocardiography and Vascular Ultrasound no Rio de Janeiro/RJ  
 Período: 23 a 25/04/98

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: INALDO DELFINO DA SILVA  
 Matrícula: 108.264-7  
 Processo: 061.030.120/95  
 Quinquênio(s): 49) 13/07/90 a 12/07/95.

Nome: CLAUDIOMAR ANTUNES DA SILVA  
 Matrícula: 108.660-0  
 Processo: 061.030.963/91  
 Quinquênio(s): 49) 17/06/90 a 16/06/95.

Nome: MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO  
 Matrícula: 109.685-1  
 Processo: 061.031.412/94  
 Quinquênio(s): 49) 30/05/91 a 29/05/96.

Nome: JOCELINA PINTO OLIVEIRA  
 Matrícula: 111.820-0  
 Processo: 061.031.070/94  
 Quinquênio(s): 49) 17/02/93 a 08/04/98.

Nome: GILDA BENTO FERNANDES  
 Matrícula: 111.968-1  
 Processo: 061.030.992/93  
 Quinquênio(s): 49) 23/04/93 a 22/04/98.

Nome: MANUEL SOBREIRA MACHADO  
 Matrícula: 113.803-1  
 Processo: 061.030.366/91  
 Quinquênio(s): 39) 21/11/88 a 20/11/93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MOURA  
 Matrícula: 116.776-6  
 Processo: 061.030.733/91  
 Quinquênio(s): 39) 13/04/91 a 12/04/96.

Nome: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA  
 Matrícula: 118.516-1  
 Processo: 061.030.428/92  
 Quinquênio(s): 39) 05/02/92 a 04/02/97.

Nome: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 119.017-2  
 Processo: 061.031.014/92  
 Quinquênio(s): 39) 12/07/92 a 10/08/97.

Nome: DEA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA  
 Matrícula: 120.237-5  
 Processo: 061.030.604/93  
 Quinquênio(s): 39) 30/03/93 a 29/03/98.

Nome: MARIA FERREIRA DE BRITO  
 Matrícula: 126.172-0  
 Processo: 061.030.398/98  
 Quinquênio(s): 19) 02/12/85 a 02/02/91; 29) 03/02/91 a 29/12/96.

Nome: ELIANE ALMEIDA SIMÕES DAHER  
 Matrícula: 132.486-1  
 Processo: 061.030.372/98  
 Quinquênio(s): 19) 08/02/93 a 07/02/98.

Nome: TANNUS DAHER FILHO  
 Matrícula: 132.948-1  
 Processo: 061.030.373/98  
 Quinquênio(s): 19) 15/04/93 a 16/04/98.

Nome: MARINALVA SOARES DE SIQUEIRA -CST-03-  
 Matrícula: 120.082-8  
 Processo: 061.030.636/92  
 Quinquênio(s): 39) 19/01/93 a 23/01/98.

Nome: MARIA HILDA DA LUZ CAVALCANTE - CRT -  
 Matrícula: 128.061-9  
 Processo: 061.001.828/93  
 Quinquênio(s): 29) 20/02/93 a 19/02/98.

IVAN CASTELLI

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998 (\*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001340/97, resolve:

Designar o servidor AMBROLINO CASSIARO DE GODOI, matrícula nº 3138-0, para Executor Técnico do Contrato nº 13/98, firmado entre esta Fundação e a Koga Engenharia Ltda, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pag. nº 04.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 07/05/98, página 36.

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1998

A DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000120/98, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 3087-2, para Executora Técnica do Convênio nº 07/98, celebrado entre esta Fundação e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pag. 04, e na Resolução nº 10/98.

A DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000121/98, resolve:

DESIGNAR a servidora DAISY APARECIDA BOARETO CONSTÂNCIO, matrícula 7247-8, para Executora Técnica do Convênio nº 04/98, celebrado entre esta Fundação e o INSTITUTO DOM ORIONE, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pag. 04, e na Resolução nº 10/98.

A DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000125/98, resolve:

DESIGNAR a servidora IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT, matrícula 5576-X, para Executora Técnica do Convênio nº 06/98, celebrado entre esta Fundação e a AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pag. 04, e na Resolução nº 10/98.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria-SO, de 01.02.94, publicada no DODF 026, de 07.02.94, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora CLAUDIA COELHO ARAÚJO, matrícula nº 38.765-7.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 06.02.92, publicada no DODF 048, de 09.03.92, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor PEDRO DOMINGOS BUENO NETO, matrícula nº 34.774-4.

CESSAR os efeitos da Portaria-SDU, de 16.10.91, publicada no DODF 206, de 18.10.91, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assessor da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora MARIA CELESTE BERNARDES DE CARVALHO, matrícula 32.417-5.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 9, DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no relatório apresentado pela Comissão de Sindicância nomeada através da Instrução n. 005 de 13 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 33 página n. 12 do dia 17.02.98, resolve: advertir aos servidores Deusdeth Pereira Pinto, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Matrícula n. 93.886-6 e Francisco de Lima Baier, Auxiliar de Atividades Rodoviária, Matrícula n. 94.279-0, pois os mesmos tiveram conduta incompatível com a moralidade administrativa infringindo o Inciso IX, Artigo 116, Capítulo I do Regime Disciplinar da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073.000664/98  
INTERESSADO: DECOM  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo o fornecimento de 1,5 (uma e meia) diária, ao servidor Roberto Gomes, matrícula nº 93.545-X, Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro, quando do deslocamento para as cidades de Luziânia, Alexânia, Formosa, Planaltina e Padre Bernardo/GO, para recolhimento de documentos fiscais de baixa das Unidades de Revenda que eram localizadas no estado de Goiás, nas respectivas Delegacias Fiscais, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 1998.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.953/94; resolve: Reformar, "ex officio", o Subtenente BM ADEMAR CASTILHO DE MORAIS, Mat. n.º 1.281-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 95, II; 97, VI; do EBM-CBMD, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 101; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMD, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por está incapaz definitivamente para o serviço do CBMD. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Doença não adquirida em ato, nem em consequência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.388/98; resolve: Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM JUAREZ FONSECA COELHO, Mat. n.º 1.416-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "b"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMD, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMD, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.432/98; resolve: Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM JOEL DE MATTOS, Mat. n.º 2.092-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos

dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "b"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMD, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMD, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

## DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO DIRETOR

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMD, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei n.º 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto n.º 16.036/94, em consonância nas alíneas "a" e "c" da Portaria n.º 018/93, resolve: Deferir em caráter provisório os pedidos de Pensão Militar em quotas-partes para: Interessados: MARIA CÉLIA MOREIRA DE ARAÚJO (viúva), ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO e VERONICA FERREIRA DE ARAÚJO (filhos); Instituidor: ADONIAS FERREIRA DE ARAÚJO; Graduação: SBM/I Ref.; Vigência: 25 de Abril de 1998; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I e II; 9º § 3º e 28 da Lei n.º 3.765/60, c/c o disposto das Portarias n.º 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, com 50% da Pensão para a viúva e 50% para os filhos, cabendo a cada 8,33%, sendo que as quotas-partes dos filhos da viúva, serão adicionadas as da mesma, ficando 8,33% em cota-reserva, referente a filha JANAINA SALES BARBOSA, até que a mesma se pronuncie a respeito, da Pensão Militar proporcional aos proventos de SBM/I.

EVALDO MARQUES RABELO - TC QOBM/Comb

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia pela pensionista MARIA DO CARMO CAXITO CHAMONE, seja excluída do rol dos beneficiários de pensão civil temporária, FÁBIO CAXITO CHAMONE, filho do ex-servidor FRANCISCO ANTONIO CHAMONE, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 02.511-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.593/93.

Brasília-DF, 18 de maio de 1998

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 1998, o Capitão JOSÉ MILTON RODRIGUES - Mat. 02.857/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de maio de 1998, o Capitão JUCÍLIO ALVES MATIAS - Mat. 00.788/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 1998, o Primeiro-Tenente JÚLIO FRANCO SOBRINHO - Mat. 00.952/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
4. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 1998, o Coronel ELOÍSIO RODRIGUES DA COSTA - Mat. 00.221/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 27, alínea IV do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

**CONCEDER** Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados, em virtude de no desempenho de suas atividades, executarem sistematicamente serviços externos, com seus próprios meios de locomoção. Os servidores beneficiados deverão observar as normas estabelecidas no Decreto nº 13.447/91, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
030.003.703/98	49.060-4	Raimundo Uzeda dos Santos	Assistente - DFA-07
030.003.704/98	43.977-0	Maria Ribamar F. Capeloni	Assistente - DFA-07
030.003.705/98	47.835-0	Germana E. de P. Menezes	Assistente - DFA-07
030.003.706/98	41.585-5	Rosane de Sousa Mendes	Técnico de Administração Pública-GEG
030.003.707/98	47.832-6	Olga Felix Martins Souza	Técnico de Administração Pública-GEG
030.003.708/98	46.167-9	Ione de Lima Felix	Técnico de Administração Pública-GEG
030.003.709/98	90.591-7	Guiomar Maria da Silva	Técnico de Administração Pública-GEG
030.003.710/98	48.662-0	Ana Bringel Rego	Técnico de Administração Pública-GEG
030.003.713/98	46.733-2	Ana Sandra de Sousa	Assistente - DFA-07
030.003.714/98	47.825-3	Márcia Vieira Alves Paulino	Técnico de Administração Pública
030.003.715/98	24.052-4	Marília de Assis Brasil Leal	Técnico de Administração Pública-GEG

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula 38.051-2, como executor do Contrato celebrado entre INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE e CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA., referente a construção de guarita e reparos na Sede da Estação Ecológica de Águas Emendadas.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 18 de maio de 1998

Processo nº: 094.000.090/98

Interessado: LEONARDO DECINA LATERZA e OUTROS

Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário de Governo nas Solicitações de Autorização nºs 21, 22 e 26/98-SLU/DF, ficam concedidas diárias de viagem com recursos provenientes do Banco Mundial através do PED/PNMA/MMA, na forma abaixo discriminada, aos servidores identificados, para cobrir as despesas relativas a hospedagem, alimentação e locomoção local, face seus deslocamentos à RECIFE/OLINDA-PE, com a finalidade de realizarem visitas técnica aos Aterros Sanitários daquelas localidades, no período de 18 a 23.5.98:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR R\$
78.639-X	LEONARDO DECINA LATERZA	DFA-11	5,5	816,48
81.861-6	PEDRO LUIZ RENNÓ	ANA.ADM.PÚBLICA	5,5	680,35
83.550-1	EDMUNDO PACHECO GADELHA	DFG-11	5,5	816,48

LUCIANO SALES OLIVEIRA

# Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.



GOVERNO

**GDF**

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 133.000.222/97: PARTES: Administração Regional de Brazlândia - RA - IV X JOÃO FELICIANO DA SILVA. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO; 10058032385080001; FONTE DE RECURSOS; 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.106; NATUREZA DA DESPESA: 349039 - Nota de Empenho nº 009/98, no valor de R\$ 5.651,36, (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), emitida em 20/01/98, sob o evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo - Data de Assinatura 14 de maio de 1998 - Publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Brazlândia, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pelo contratado JOÃO FELICIANO DA SILVA, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 133.000.222/97: PARTES: Administração Regional de Brazlândia - RA - IV X JOÃO MENDES NETO. Objeto: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO; 10058032385080001; FONTE DE RECURSOS; 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.106; NATUREZA DA DESPESA: 349039 - Nota de Empenho nº 008/98, no valor de R\$ 10.891,52 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), emitida em 20/01/98, sob o evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo - Data de Assinatura 14 de maio de 1998 - Publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Brazlândia, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pelo contratado JOÃO MENDES NETO, na qualidade de proprietário.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2/98**

Convidamos as empresas do ramo a participarem do convite em epígrafe Objeto: Aquisição de bens de informática (microcomputadores, impressoras e estabilizadores de voltagem). Data para recebimento dos envelopes Documentação e Propostas: 27.05.98. Horas 10 (dez) horas - Local: Auditório da Administração Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial nº 4, Lote 01, Setor Tradicional. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no local indicado, das 08:00 às 18:00 horas.

**CONVITE Nº 3/98**

Convidamos as empresas do ramo a participarem do convite em epígrafe Objeto: Aquisição de materiais esportivos. Data para recebimento dos envelopes Documentação e Propostas: 28.05.98. Horas 10 (dez) horas - Local: Auditório da Administração Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial nº 4, Lote 01, Setor Tradicional. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no local indicado, das 08:00 às 18:00 horas.

Brasília, 14 de maio de 1998.  
JOSUÉ BATISTA DA COSTA  
Presidente da Comissão

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98-CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições legais, torna público que o resultado da Tomada de Preços nº 002/98 - CPL/RA VII, a qual teve como vencedora as firmas AUTO REGULADORA TORRES, para o grupo 01, com o fator K igual a 0,87 (zero vírgula oitenta e sete) e CHAVES E RODRIGUES LTDA - ME, para os grupos 02, 03 e 04 com o fator K igual a 0,86 (zero vírgula oitenta e seis), para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, acessórios e mão-de-obra para patrulha motomecanizada desta Administração Regional do Paranoá - RA VII.

Paranoá - DF, 20 de maio de 1998  
ASTRONOEL COSTA RIBEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONVITE Nº 3/98

PROCESSO N. 148.000.185/98

**OBJETIVO: Aquisição de material de consumo para Administração Regional do Riacho Fundo.** A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe foram consideradas vencedoras as firmas: (01)-ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., itens 07, 08, 16, 20, 29 e 31; (02)-F.R. COMÉRCIO SERVIÇO E

REPRESENTAÇÃO LTDA., item 28; (03)-EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.-ME, itens 02, 05, 06 e 09; firma (04)-DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., itens 01, 03, 04, 10, 12, 14, 18, 21, 24 e 25; firma (07)-TTM COMERCIAL DE PAPÉIS LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA., itens 13, 22, 23, 26 e 27; firma (08)-MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 11, 15 e 34.

Riacho Fundo-DF, 19 de maio de 1998  
JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ  
Presidente da CPL -

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Conselho Local de Planejamento e Urbano - CLP de Samambaia, nos termos da Lei 507, de 22 de julho de 1993, Lei 1.103, de 13 de junho de 1996 e Decreto 17.768, de 18 de outubro de 1996, CONVOCA, conforme regras fixadas e edital de publicado no DODF de segunda-feira 09/03/98, os representantes de entidades de Classe, Clube de Serviços, instituições Sociais e Associações Comunitárias que se habilitaram como candidatos a participarem da eleição que escolherá as organizações que comporão o CLP da RA-XII e CONVIDANDO demais entidades a participarem da realização desta assembleia no dia 26 de maio terça-feira às 10:30 na Administração Regional de Samambaia.

A COMISSÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 6/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 10/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO: 134.000.090/98 - PARTES: DF/RA-V X HM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução e Implantação de calçada/ciclovia na Avenida contorno (Quadra 01 até o Parque Jequitibás), consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 004/98-CPL-RA-V, folhas N.º 81 à 103 e a proposta de fl. nº 414 à 419, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 15/05/98. Vigência: Terá vigência até 17/07/98, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 98.942,56 (Noventa e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 1.814 de 07/01/98. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10058032311800003 - Fontes de Recursos: 100 - Código U.O.: 11107 - Natureza da Despesa: 459051 - Evento: 400091 - Nota de Empenho inicial Nº: 00144, no valor de R\$ 98.942,56 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), emitida em 06/05/98 - Modalidade Global. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA MELLO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 7/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 10/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO: 134.000.090/98 - PARTES: DF/RA-V X CONSTRUTORA THEMA LTDA. OBJETO: Execução de calçadas e meios fios no Setor Oeste de Sobradinho, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 004/98-CL-RA-V, folhas N.º 81 à 103 e a proposta de fl. nº 411 à 413, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 14/05/98. Vigência: Terá vigência até 08/07/98, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 49.217,69 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais sessenta e nove centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 1.814 de 07/01/98 - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10058032311800003 - Fontes de Recursos: 100 - Código U.O.: 11107 - Natureza da Despesa: 459051 - Evento: 400091 - Nota de Empenho Nº: 00145, no valor de R\$ 49.217,69 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), emitida em 06/05/98 - Modalidade Global. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - NELSON RIBEIRO NEVES, na qualidade de Sócio.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98-CL

TIPO: Menor Preço  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário  
PROC./INTER.: 030.004.233/98 - SEA  
OBJETO: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil.  
DATA DE ABERTURA: 10/06/98 - HORÁRIO: 15:00 h  
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília - DF  
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 12h30 e de 14h30 às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, [www.gdf.gov.br/sea](http://www.gdf.gov.br/sea). Outras informações pelo Telefax (061) 225-2795

Brasília, 20 de maio de 1998  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL  
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Linear Móveis Ltda	Recurso	6801,6804,6802,6803	6806,6805
Verde Flora Floricultura Ltda-ME	Recurso	1204,1205,2501	1206
EQS Tecnologia e Serviços Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Tropical Gráfica e Editora Ltda	Recurso	0802,0803,0805,1404,1402	
Gás Informática Ltda	Recurso	9736	9702,9729 Representante Comercial
Lojas do Pedro Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Artifinal Editoração Eletrônica Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Disbran-Distribuidora Brasileira de Artigos Nacionais Ltda	Renovação	0102,0115,0301,0402,0403, 0404,0502,0701,0702,1001, 1004,1005,1006,1008,1009, 1011,1013,1014,1201,1203, 1204,1205,1301,1302,1303, 1402,1701,1702,1705,1801, 1901,2011,2016,2201,5301, 6201,6202,6301,6401,6501, 6502,6802,6803,7401,7302,	0401,0902,1002,1003, 1007,1015,1601,1602, 2005,2010,2101,6503, 2301,2302,2303,5401, 5801,5802,5901,1904,
DF Extintores Comércio e Serviços Ltda-ME	Alteração	2302	
Extinserv Extintores Comércio e Serviços Ltda	Alteração	2005,5501	
Torres Persianas Ltda-ME	Recurso	6702	
Comercial Canadá Ltda-ME	Inscrição	Indeferimento Total	
Orepeças Auto Peças e Serviços Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Vidraçaria Modelo Comércio de Materiais de Construção Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Galery Computing Ltda-ME	Inscrição	2007,5702	9785
Fabrás Fábrica Brasileira de Sanitários Ltda	Renovação	0101,0102,0103,0105,0106, 0108,0109,0110,0111,0112, 0114,0115,0301,0401,0402, 0403,0504,0506,0701,0702, 0901,0903,0904,0905,1001, 1002,1004,1005,1006,1007, 1008,1009,1010,1011,1013, 1015,1201,1202,1204,1205, 1206,1301,1302,1303,1402, 1404,1405,1406,1407,1408, 1501,1505,1605,1602,1603, 1604,1702,1704,1705,1801, 1802,1804,1901,1902,1903, 1906,2002,2003,2006,2007, 2008,2009,2010,2011,2101, 2201,2301,2302,2401,5301, 5302,5305,5306,5401,5402, 5403,5501,5606,5607,5702, 5801,5901,6001,6101,6201, 6202,6301,6401,6501,6502, 6603,6604,6702,6702,6802, 6803,6805,6806,6807,6901, 6902,7001,7201,7202,7302, 7401,7501,9709	0801,0803,0805,0201, 0603,9707,1904,0104, 0107,0113,1003,1505, 1506,1703,1805,1904, 5304,7301,9742,1203
Specialtech Instrumentos de Medição Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Sólida Informática e Tecnologia Ltda ME	Inscrição	6601,5702,9785	
Cardiobrás Equipamentos Hospitalares e Assistência Técnica Ltda	Recurso	6901,6903,9724	2013
Engetron Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Brisa Construções e Turismo Ltda	Inscrição	9709,9719,9721	9766,9786
Construtora Guariento Ltda	Renovação	Indeferimento Total	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 12 de maio de 1998  
ALDA SILVA VIVACQUA  
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 59, DE 20 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital nº 026, de 10-03-98, publicado no DODF nº 047, de 11-03-98, comunica que:  
1 - o resultado da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Distrito Federal, encontrar-se-á afixado no quadro de avisos do IDR, no dia 22.05.98 a partir das 16 horas.  
2 - ficam convocados os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva para as Provas Escritas Subjetivas, conforme discriminação a seguir:

Data: 11.06.98	Grupo I Direito Constitucional Direito Tributário e Financeiro Procedimento Executivo Fiscal
Data: 12.06.98	Grupo II Direito Civil Direito Processual Civil Direito do Trabalho Direito Processual do Trabalho
Data: 13.06.98	Grupo III Direito Administrativo Direito Comercial Direito Penal Direito Processual Penal

ABERTURA DOS PORTÕES: 7h 30 min  
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h  
INÍCIO DA PROVA: 9h  
DURAÇÃO DA PROVA: 4h

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR  
ENDEREÇO: SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF

2.1 - o candidato deverá comparecer ao local das provas às 7h 30 min, para conferência do material de consulta a ser utilizado durante a prova, munido do comprovante de inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 026/98 - IDR/PRG e caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.2 - em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

2.3 - não se admitirá o ingresso de candidato ao local da realização das provas após a hora fixada para o início das mesmas.

2.6 - o IDR não aplicará, em nenhuma hipótese, prova fora do local, data e horário

2.4 - não haverá segunda chamada para estas provas.

2.5 - o não-comparecimento do candidato às provas acarretará a sua eliminação do concurso, determinados neste Edital.

2.7 - nesta prova será permitida consulta à legislação, desde que desacompanhada de comentário, anotação, jurisprudência dos Tribunais ou de apontamentos.

2.8 - o material em desacordo com o subitem anterior será retido até o final da prova.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 60, DE 19 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 55, de 07 de maio de 1998, publicado no DODF nº 85, de 08-05-98 e republicado no DODF nº 90, de 15-05-98, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para Empregos da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

1.1 - Opção 01 - Analista de Sistemas

DATA: 07-06-98

LOCAL DA PROVA: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR  
SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h

INÍCIO DA PROVA: 14h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

1.2 - Opção 02 - Programador

DATA: 07-06-98

LOCAL DA PROVA: Centro Educacional SETOR LESTE

Av. L2 Sul - Quadra 611/12 - Brasília - DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 7h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h

INÍCIO DA PROVA: 8h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

1.2.1 - Os candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial farão prova no IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SGO Área Especial nº 01, Brasília-DF.

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 55/98 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 08-06-98 a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 09, 10 e 12-06-98 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**BANCO DE BRASÍLIA S.A  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: SIEMENS LTDA. Objeto: Up-grade nos equipamentos de telecomunicações do Banco. Contrato: DIRAD/DESEG-98/020. Assinatura: 19.05.98. Valor: R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). Licitação: Inexigível com base no caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 159/98.



PAZ NO  
TRÂNSITO

**Não Seja Multado  
Dirija Legal  
Ande Na Lei**

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE DADOS

GDF

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/98

Processo: 082.004956/98 - Partes: FEDF x CENTELBRAS - CENTRAL DE COMUNICAÇÕES BRASILEIRAS LTDA - Ass.: 18.05.98 - Vigência: 12 MESES (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição e instalação de 01 terminal celular rural fixo (Ruralvan), marca Motorola, conforme Pedido de Proposta nº 053/98, na Nota de Empenho nº 880/98-FEDF (Global) - Valor: R\$ 1.420,00 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CENTELBRAS LTDA: Kely Cardoso Vieira.

## DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 7/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência 07/98 FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projecção "D" 2º andar.

Brasília, 19 de maio de 1998  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.004648/98	14.05.98	Art. 24 inciso IV	Aquisição de carbonato de lítio 300 mg e outro
061.000380/98	14.05.98	Art. 25 inciso I	Assinatura da Revista Jurídica Consultex
061.004714/98	14.05.98	Art. 25 c/c Art. 13 inciso III	Prestação de serviços de assessoramento técnico
061.005018/98	14.05.98	Art. 25 c/c Art. 13 inciso III	Prestação de serviços de assessoramento técnico

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL DE CONHECIMENTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, torna público aos consumidores do Distrito Federal, que o produto Gelo Em Cubos, marca Gelo Mineral, produzido por Gelo Mineral Ind. e Comércio Ltda., situado na Av. Castelo Branco 1182, Goiânia-GO, não apresenta o número de registro no Ministério da Saúde nem prazo de validade, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710040/1022-ISDF, de 15/10/97. Esse produto deve ter seu uso evitado até que apresente registro no Ministério da Saúde e aponha prazo de validade na embalagem.

Em 14 de maio de 1998

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei nº 6.437/77, notifica os estabelecimentos comerciais em geral, no âmbito do Distrito Federal, que ficam sob interdição cautelar os seguintes produtos: 1) Solução Ringer Com Lactato, Solução Injetável, produzido por Endomed Laboratório Farmacêutico Ltda, situado na Rodovia CE 040, Km 10, Aquiraz-CE, registro no MS 1344 0008 001-6, fabricado em 10/07/97, válido até 10/07/99, lote 1170/02, em decorrência do produto encontrar-se insatisfatório, conforme Boletim de Análise Final nº 002195/1997-INCQS, de 08/12/97. 2) Benzilpenicilina Benzatina, frasco Ampola com Pó + Diluente de 5 ml, produzido por Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A, situado no Largo Dois Irmãos, 1117, Recife-PE, registro no MS 0183.0007.001-0, em decorrência do produto apresentar-se insatisfatório em relação ao rótulo por não apresentar na ampola o nº de lote e validade e ao aspecto, conforme Boletim de Análise Final nº 002390/1997-INCQS, de 20/10/97, e fax nº 027/97-MS, de 08/12/97. 3) Glicose 5% Cloreto de Sódio 0,9%, Solução Injetável, produzido por Instituto de Hipodermia e Farmácia S.A. - Hypofarma, situado na Rua Dr. Irineu Marcellini, 303, São Geraldo - Ribeirão das Neves-MG, registro no MS 038.P.01871/82, em decorrência do produto encontrar-se insatisfatório em relação aos ensaios de pirogênio e endotoxina, assim como apresentar em sua rotulagem número de registro não condizente com a codificação numérica de registro de medicamentos estabelecida pela Portaria nº 005/SNVS, de 26.01.83, conforme Boletim de Análise Final nº 002106/1997-INCQS, de 17/11/97, e fax nº 027/97-MS, de 08/12/97. Notifica aqueles estabelecimentos que tenham esses produtos expostos à venda ou em depósito que os mantenham e os conservem, como fiel depositário (nos termos da legislação civil e penal), à disposição da Vigilância

Sanitária do Distrito Federal, pelo prazo de 90 dias. Notifica, por fim, que fica proibido entregar ao consumo, desviar ou substituir os produtos, no todo ou em parte (art. 33, § 7º, DL-986/69). O descumprimento deste Edital constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de advertência, apreensão do produto, interdição do estabelecimento e/ou multa, previstas e definidas na Lei nº 6.437/77, a se apurar em processo administrativo.

Em 14 de maio de 1.998.

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

AVISO  
APREENSÃO DE PRODUTOS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização dos seguintes produtos: 1) Água Sanitária, Marca Q'vão, produzido por Polisul Produtos de Limpeza Sul Ind. e Com. Ltda., situada na Rua Cristóvão Campos 120, Anápolis-GO, em decorrência de não apresentar o nº de registro no órgão competente do MS, conforme Fax-Circular/Deten/SVS/MS nº 05, de 30/01/98. 2) Detergente Líquido, Marca Kimax, produzido por Empresa Sanimax Indústria e Comércio Ltda., situada na Rua Yoshi Sato nº 01, Guaiçara-SP, em decorrência de não apresentar o registro MS, conforme Fax/Circular/DETEN/SVS/MS nº 04, de 23/01/98. 3) Ampicilina 500 Mg, Frasco Plástico Contendo 100 Cápsulas E Eritromicina 500 Mg, Frasco Plástico Contendo 12 Cápsulas, produzidos por Laboratório Walcon, situado em Caldas - MG, registros no MS 18689304, em decorrência de encontrarem-se insatisfatórios com relação a rotulagem, ou seja, o mesmo nº de registro no MS para os dois produtos, conforme Boletins de Análise Final nº 001068/1997, de 17/10/97, 001070/1997 e 001069/1997-INCQS, de 17/10/97 e Fax nº 024/97-MS, de 08/12/97. 4) Penicilina G Benzatina, Frasco, Ampola de 1.200.000 Ui + Diluente De 5 MI, produzido por EMS Indústria Farmacêutica Ltda., situado na Rodovia SP 101, Km 08 B, Hortolândia-SP, registro no MS 0235.0195, válido até 08/98, lote 962555.1A, em decorrência de apresentar-se insatisfatório em relação ao aspecto, conforme Boletim de Análise Final nº 002647/1997-INCQS, de 17/11/97, e fax nº 027/97-MS, de 08/12/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado

1) Vinho Branco Suave, marca

Santa Felicidade, distribuído e engarrafado por José Strapasson Filhos e Cia Ltda, situado na Av. Ver Toaldo Túlio, 285, Curitiba-PR, registro no MA PR 0507600002-8, em decorrência de apresentar teor de ácido sórbico acima do limite máximo estabelecido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9712001/1408-ISDF, de 05/12/97. 2) Doce de Mamão Ralado (Artesanal), sem marca, produzido por Distribuidora de Doces 4L, situada na QNN 17, Conj. A, casa 29, Ceilândia Norte - DF, em decorrência de apresentar os corantes artificiais Tartrazina e Azul Brillante, não permitidos para o tipo de produto, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710066/1047-ISDF, de 23/10/97. 3) Geladinho, marca Biba, produzido por Brisa Indústria e Comércio de Doces Ltda, situada na Av. Tiradentes, 812, Mococa-SP, em decorrência de não apresentar nº de registro no MS, conforme denúncia à DFS. 4) Ricota Fresca, marca Ouro e Prata, produzido por Ouro e Prata Ind. e Com. Prod. Lácteos Ltda, situada na BR 158, Km 200, Zona Rural, Piranhas-GO, registro no SIF/DIPOA 005/3823, fabricado em 31/10/97, válido até 31/11/97, em decorrência de apresentar teor de gordura no extrato seco acima do teor declarado no rótulo, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711248/1398-ISDF, de 05/12/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado

1) Bio Diet Complexo

Emagrecedor, Energin Energético Rejuvenescedor e Hepaliv, produzido por Mel's Ind. Prod. Farmacêuticos Naturais, situado na Rua André Risolia 335, Araçatuba-SP, em decorrência de não apresentar nº de registro no MS, conforme Memo nº 049/97-ISSamambaia, de 13/11/97. 2) Condicionador de Cabelos Banho Cristal, Shampoo Condicionador Ceramidas A2, Condicionador Banho de Pérolas, Condicionador Leite Siliconado, Creme Kamusterol com Babosa, Condicionador Parafina Colágeno, Condicionador Laborandi Revitalizante Capilar, Creme Iogurte Nutritivo dos Cabelos, Shampoo Condicionador Trigorex Vitalizante dos Cabelos, Creme Condicionador Mocotó Cabeça de Touro, Condicionador Tutano Fortalecedor Capilar e Condicionador Hormônio Fortalecedor Capilar, todos da marca Kamura, produzido por São Master Comercial e Industrial Ltda, situado na Av. Brasil, 4031, Franca-SP, em decorrência de não apresentarem nº de registro no MS, conforme Memo nº 049/97-ISSamambaia, de 13/11/97. 3) Hidratante para o Corpo Nutriple, Gel, Fixador Brilho Molhado, Creme Capilar Silicone e Hormônio, Creme Capilar Leite de Cabra, Creme Capilar Cristal, todos da marca Lavehír e Creme Condicionador Integral, Creme Condicionador Baleia e Algas, Creme Condicionador Plantas Medicinais, Creme Condicionador Cristal, Creme Capilar Leite de Cabra, Creme Condicionador Placenta e Mocotó, Creme Condicionador Mix Fruta, Condicionador de Cabelos Laborandi e Creme Condicionador Ceramidas, todos da marca Nova, produzidos por Tannis Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, situado em São Joaquim de Bicas - MG, em decorrência de não apresentarem nº de registro no MS, conforme Memo nº 049/97-ISSamambaia, de 13/11/97. 4) Soro Fisiológico, produzido por Laboratório Farmacêutico Faria Ltda, situado na Rua Cel. Delfino Nonato Faria, 151, Juiz de Fora-MG, em decorrência de não apresentar nº de registro no MS, conforme Memo nº 049/97-ISSamambaia, de 13/11/97. 5) Natural Oyster Shell, produzido por Divina Distribuidora Vita Nat. Sundown do Brasil Ltda, em decorrência de não apresentar nº registro no MS e a empresa não apresentar Autorização de Funcionamento, conforme Fax-Circular/DETEN/SVS/MS nº 01, de 15/01/98. 6) OS-CAL 500 + D, produzido por LDZ Comércio Importação e Exportação Ltda, em decorrência do produto não apresentar o nº de registro no órgão competente, conforme Fax -Circular/DETEN/SVS/MS nº 01, de 15/01/98. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

1) Carne Desidratada Para Feijoada,

marca Charque 500, produzido por Charque 500, Ind. e Com. Ltda, situado na Rua Joaquim Eugênio dos Santos, 500, Centro, Maricá-RJ, registro no DCIPARJ-500, em decorrência de apresentar o nome da marca "Charque 500" que possibilita confusão quanto à natureza do produto e por não apresentar o carimbo oficial da Inspeção Federal, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710127/1108-ISDF, de 30/10/97. 2) Amendoim Cru, marca Supre Grão, produzido por Cook Brasileira Ltda, situada na Rua K, 29, Bairro do Arvoredo, Contagem-MG, registro Mara - MG 06276.6, fabricado em 29/10/97, válido por 12 meses, em decorrência de apresentar insetos e larvas indicando mau estado de conservação, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711237/1387-ISDF, de 02/12/97. 3) Açúcar Mascavo, marca Natureza & Cia, produzido por N e C Produtos Naturais Ltda, situado no SOF Norte, Qd. 02, Bl. 03, Lote 10, em decorrência de não apresentar nº de registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710043/1025-

ISDF, de 16/10/97. 4) Açúcar Cristal, marca Doce Vida Doce, produzido por Comercial de Cereais Porto Nacional Ltda, situada na EQNN 03, Conj. D, Lotes 45/47, Conj. F, Lotes 42, 46 e 47, Ceilândia-DF, em decorrência de não apresentar nº de registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711169/1319-ISDF, de 21/11/97. 5) Uvas Passas Claras, marca Campobelo, produzido por Campobelo Comércio e Representações Ltda, situado na Av. C-16, nº 495, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, em decorrência de não apresentar nº de registro no MS e por não declarar o emprego do conservante dióxido de enxofre, empregado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711011/1161-ISDF, de 07/11/97. 6) Fubá e Farinha de Milho, marca Gabriella, produzido por Agro-industrial e Comercial Gabriella - Ítalo Fabrício Freitas-ME, situada no Núcleo Rural, Sítios Agrovale, Rod. DF 130, Km 29, Chácara 71, Planaltina-DF, em decorrência de não apresentar o nº de registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 970783/826-ISDF, de 14/08/97 e 9707167/809-ISDF, de 01/08/97, respectivamente. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

1) Doce de Frutas (Goiaba), Marca

Peralta, produzido por Indústria de Doces Peralta Ltda, situada na Rua 03, Qd. 03, Lote 05, Aragoiânia-GO, registro no MS 4.9190.0001.01-2, em decorrência de apresentar designação incorreta, declara "Doce de Goiaba" sendo o correto "Doce em Massa - Goiaba e Banana" e por apresentar figuras (apenas goiabas), que possibilitam interpretação falsa quanto a natureza e composição do produto, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711143/1293-ISDF, de 26/11/97. 2) Lingüiça De Carne Suína, Tipo Frescal, Marca Ki-Delícia, produzido no Núcleo Rural Casa Grande, nº 15, MA 47, Gama-DF, DIPOVA SID 008, em decorrência de não mencionar no rótulo o nome do fabricante ou produtor, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710022/1004-ISDF, de 10/10/97. 3) Alimento Supergelado - Bolinhos de Camarão, Marca 5 Minutos, produzido por DKI Papá Refeições Ltda, registro no MS 55231.0009.001-8, em decorrência de não apresentar a sede da fábrica ou local de produção, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710121/1102-ISDF, de 30/10/97. 4) Amendoim Cru, Marca Ubon, produzido por Ind. Com. de Café Lopes Carvalho Ltda, situada na QI 17, Lotes 06 a 10, Taguatinga - DF, registro no MARA 01.00.0022, fabricado em 29/04/97, válido até 29/02/98, em decorrência de apresentar as somas dos teores de Aflatoxinas B1 e G1 acima do limite citado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711146/1296-ISDF, de 21/11/98. 5) Queijo Ralado (Tipo Parmesão), Marca São Vito, produzido por São Vito Comércio Importadora Ltda, situada na Rua Itaguajé 172, Guarulhos - SP, registro no MS/SIF/DIPOA 0001/1240, fabricado em 08/09/97, válido até 08/02/98, em decorrência de não declarar no rótulo o emprego do conservante nitrato, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711091/1241-ISDF, de 19/11/97. 6) Bananada, Marca Angorá, produzido por Indústria Angorá Ltda, situada na Rua José Ferreira Marques, 6, Tupaciguara-MG, registro LCCDMA 37520, em decorrência de apresentar o teor de sólidos solúveis no produto final, inferior ao mínimo estabelecido e por não apresentar nº de registro de acordo com a codificação exigida, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711052/1202-ISDF, de 13/11/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

1) Detergente Líquido,

Marca Kimax, produzido por Empresa Sanimax Indústria e Comércio Ltda., situada na Rua Yoshi Sato nº 01, Guaiçara-SP, em decorrência de não apresentar o registro MS, conforme Fax/Circular/DETEN/SVS/MS nº 04, de 23/01/98. 2) Água Sanitária, Marca Q'Bão, produzido por Polissul Produtos de Limpeza Sul Ind. e Com. Ltda., situada na Rua Cristóvão Campos 120, Anápolis-GO, em decorrência de não apresentar o nº de registro no órgão competente do MS, conforme Fax - Circular/Deten/SVS/MS nº 05, de 30/01/98. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

1) Requeijão Cremoso, marca San

Martins, produzido por Laticínios Furtado de Campos Ltda, situado na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães s/nº, Vila França, Rio Novo-MG, registro SIF/DIPOA 002/3140, fabricado em 24/10/97, válido por 60 dias, em decorrência de apresentar teor de gordura no extrato seco abaixo do teor mínimo permitido, por não declarar no rótulo o conservante ácido sórbico e por apresentar informações que induz o consumidor a erro quanto a composição do produto, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9712017/1425-ISDF, de 05/12/97. 2) Guaraná em Pó, marca Cupana, produzido por Cupana Produtos Naturais Ltda, situada na Rua Coronel Diogo 873-A, São Paulo-SP, em decorrência de apresentar bolores acima do limite máximo tolerado e não apresentar registro do produto no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711139/1289-ISDF, de 20/11/97. 3) Queijo Ralado tipo Parmesão, marca São Vito, produzido por São Vito Comercial Importadora Ltda, situado na Rua Itaguajé 172, Guarulhos-SP, registro MA/SIF/DIPOA 0001/1240, fabricado em 17/09/97, válido até 17/02/98, em decorrência de apresentar ácido sórbico acima do máximo permitido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711249/1399-ISDF, de 28/11/97. 4) Sal Refinado Iodado, marca Lebre, produzido por Norte Salineira S/A Ind. e Com. Norsal, situada na Rod. BR 110, Km 01, Areia Branca-RN, registro no MS 4.7189.0010.001-9, fabricado em 07/97, válido até 07/99, em decorrência de apresentar o teor de iodo abaixo do mínimo exigido, conforme Laudo de Análise Fiscal - Contraprova nº 9801017/017-ISDF, de 27/01/98. 5) Guaraná Em Pó, Marca Farmacotécnica, produzido por Farmacotécnica de Manipulações Farmacêuticas Ltda, situada no SHLS 716, Bloco 05, Conj. B, Loja 1/4, Brasília-DF, fabricado em 09/97, válido até 09/99, em decorrência de apresentar contagem de bolores acima do limite máximo tolerado e por não apresentar o nº de registro MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711061/1211-ISDF, de 21/11/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

1) Amendoim Cru, marca Tia Lilia,

produzido por Agroindústria de Alimentos Tia Lilia Ltda, situada no Sítio 3 Barras, Planaltina-DF, registro MS nº 509800024001-5, fabricado em 10/97, válido por 6 meses, em decorrência de apresentar a soma dos teores de aflatoxinas B1 e G1 acima do limite tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711140/1290-ISDF, de 22/11/97. 2) Doce de Banana, marca Vitória, produzido por Doceria Vitória de Anápolis Ltda, situada na Rua José Neto Paranhos nº 655, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, registro MS nº 5.0709.0007.001-7, fabricado em 11/08/97 e 17/10/97, válido por 120 dias, em decorrência de apresentar corantes não permitidos ao tipo de produto e por não apresentar no rótulo o peso líquido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711144/1294-ISDF, de 19/11/97 e 9710092/1073, de 27/10/97, respectivamente. 3) Queijo Ralado Tipo Parmesão, marca Marajoara, produzido por Marajoara Indústria de Laticínios Ltda, situada na Av. Transbrasiliana s/nº, Hidrolândia-GO, registro MA/SIF/DIPOA nº 001/3810, fabricado em 28/10/97, válido até 28/04/98, em decorrência de apresentar ácido sórbico acima do limite máximo estabelecido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711251/1401-ISDF, de 28/11/97. 4) Guaraná em Pó, marca Lú-Mirim, produzido por Laboratório Ciência e Flora Ltda, situado na Av. dos Democráticos 2091, Bonsucesso-RJ, registro MS/RJ 562230001, válido até 09/99, em decorrência de apresentar teor de umidade acima do máximo permitido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710055/1035-ISDF, de 17/10/97. 5) Sal Refinado Extra Iodado, marca Pluma, produzido por Refinasal-Refinação e Moagem de

Sal Santa Helena Ltda, situada na BR 304, Km 28, Distrito Industrial -RN, registro MS nº 548100001001-3, fabricado em 06/97, válido por tempo indeterminado, em decorrência de apresentar teor de iodo abaixo do mínimo exigido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711026/1176-ISDF, de 10/11/97. 6) Queijo Ralado Tipo Parmesão, marca Faixa Azul-Vigor, produzido por SA Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, situada em São Gonçalo do Sapucaí-MG, registro MA/SIF/DIPOA nº 0028/978, fabricado em 30/10/97, válido até 28/01/98, em decorrência de apresentar teor de ácido sórbico acima do máximo permitido, conforme Laudo de Análise Fiscal-Contraprova nº 9801015/015-ISDF, de 23/01/98. 7) Goma de Mascar Scareskins Tattuos, marca Dunkin, importado pela Empresa Affinity Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, situada na Av. Rui Barbosa 4359, São José dos Pinhais-PR, em decorrência de conter o teor de chumbo acima do permitido pela legislação brasileira, conforme Certificado de Análise nº 2507 e 3250-CEPPA, de 17/10/97 e 28/11/97 respectivamente e Fax nº 399-MS, de 12/12/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

1) Sal Iodado Extra Refinado,

Marca Lírio, produzido por Moesal - Moagem de Sal Lírio Ltda., situado na Rua Projetada, 780, Nova Betânia/BR 304, Km 26, Mossoró -RN, em decorrência de apresentar retenção granulométrica e teor de umidade acima dos valores máximos permitidos e por não apresentar, respectivamente, número de registro no órgão competente do MS e prazo de validade do produto, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711075/1125-ISDF, de 17/11/97. 2) Guaraná Em Pó, marca Api-Nutre, produzido por Api-Nutre - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios, situado na Av. São Jorge, 9, Campinas - SP, registro no MS 25004.1241.75 195, em decorrência de apresentar bolores e teor de umidade acima do limite máximo tolerado e por não apresentar nº de registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710060/1040-ISDF, de 20/10/97. 3) Pão de Queijo, marca Mineirinho, produzido por Reginaldo Alves de Souza - ME, situado na Rua Triângulo nº 06, Metropolitana, Núcleo Bandeirante - DF, registro no SUS/DF 05200 564/96, fabricado em 06/09/97, válido por 180 dias, em decorrência de apresentar staphylococcus aureus acima do valor máximo tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710107/1088-ISDF, de 27/10/97. 4) Doce de Abóbora, Marca Jazam, produzido por Pompéia S.A Ind. e Comércio, situado na Av. Industrial, nº 208, Pompéia -SP, registro no MS 4.99360003.0015, fabricado em 14/10/97, válido até 14/02/98, em decorrência de apresentar corante não permitido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711114/1264-ISDF, de 21/11/97. 5) Sal Refinado Iodado, marca Marlin, produzido por Cia Nacional de Alcalis, situada na Av. B s/nº Ilha do Alamar, Macau-RN, registro no MS 4.5783.0003.001-0, válido até julho/99, em decorrência de apresentar teor de iodo abaixo do mínimo exigido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711029/1179-ISDF, de 12/11/97. 6) Doce de Banana (Bananada), marca Nossa Senhora da Guia, produzido por Osvaldo Pereira dos Santos, situado na Av. 24 de agosto, 400, Anápolis - GO, registro no MS 4.9827.0008.001-9, fabricado em 12/09/97, válido por 90 dias, em decorrência de apresentar corantes artificiais não permitidos ao tipo de produto, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711016/1166-ISDF, de 10/11/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

1) Amendoim Cru, marca Mara,

produzido por Mara Indústria e Comércio Ltda, situada na QI 14, Lote 53, Taguatinga -DF, registro no MARA-DF 05024, válido até 31/03/98, em decorrência de apresentar a soma dos teores de aflatoxinas B1 e G1 acima do limite máximo tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9712031/1439-ISDF, de 05/12/97. 2) Amendoim Cru, marca Rei, produzido por Rei dos Temperos Indústria e Comércio de Temperos Sol Nascente Ltda, situado na QI 17, Lotes 12/14, Área Industrial de Taguatinga - DF, registro no MA 01000153, fabricado em 02/09/97, válido até 02/03/98, em decorrência de apresentar a soma dos teores de aflatoxinas B1 e G1 acima do limite máximo tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710165/1146-ISDF, de 04/11/97. 3) Leite Longa Vida Integral, marca Paracatu, produzido por CEMIL - Cooperativa Mineira de Laticínios Ltda, situada na BR 040, Km 45, Paracatu - MG, registro no SIF/DIPOA 0040/3509, fabricado em 01/09/97, válido até 01/01/98, em decorrência de apresentar teor de gordura abaixo do limite mínimo permitido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710134/1115-ISDF, de 30/10/97. 4) Sal Refinado, marca Zaeli, produzido por Alimento Zaeli Ltda, situado à Av. Zaeli, 2310, Umuarama-PR, registro no MS 5.4810.0001.001-3, fabricado em 02/97, válido até 02/99, em decorrência de apresentar teor de iodo abaixo do mínimo exigido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9710096/1077-ISDF, de 10/11/97. 5) Sal Iodado Extra Fino, marca Asa Branca, produzido por Sal Vaqueiro Ltda, situado na BR 304, Km 39, Aeroporto, Mossoró - RN, em decorrência de não apresentar iodo em sua composição, por não classificar no rótulo o produto quanto à sua composição e granulometria e por não apresentar nº de registro no órgão competente e prazo de validade, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9711055/1205-ISDF, de 17/11/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

Em 13 de maio de 1998

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 11/98

Objeto: Material p/ uso em laboratório

Data e horário da abertura: 29/05/98 às 10:00 horas

A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o convite supramencionado, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 9:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9862 e Telefãx: 316-9815.

Brasília-DF, 20 de maio de 1998  
ELIANE DA SILVA LIMA  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo nº 070/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 130/97-PJ-FHDF.  
**CONTRATANTES:** DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 30(trinta) dias corridos, a contar de 28(vinte e oito) de abril de 1998, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 130/97-

**PJ-FHDF. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a Dotação Orçamentária consignada na Cláusula Quinta do Contrato n.º 130/97 - PJ/FHDF VIGÊNCIA: 30(trinta) dias corridos, a contar de 28(vinte e oito) de abril de 1.998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 259/97, Processo n.º 061.001470/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **Decisão n.º 198/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA:** 28.04.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** DORIVAL BATISTA DE SOUZA JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 116/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que seja tornado sem efeito o aviso de abertura das propostas da Tomada de Preços 116/98, proc. 061.002629/98, objetivando a aquisição de aplicador de hidróxido de cálcio/outros, publicado no do DODF do dia 19/05/98, página 28, tendo em vista a mesma ter sido realizada no dia 11/05/98, às 15:30 horas.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

**CONVITES**

Edital nº	Vencedoras	Itens
214/98	JOHNSON E JOHNSON PROD. PROF. LTDA	01,04,06,07,08,10,11
	MEDICAL LINE IND. E COM. S/A	02,03
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05
Desclassificadas		
	POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA	09,10
	MEDICAL LINE IND. E COM. S/A	07,09,10
Obs.: Itens 09 e 12 - revogados		

**TOMADAS DE PREÇOS**

Edital nº	Vencedoras	Itens
112/98	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	01
	MINASMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	02,03,04
	MINASMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Desclassificada p/ítem 01

**TOMADA DE PREÇOS Nº 101/98**

Processo: 060.000280/98  
Objeto: Aquisição de veículos

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA para o item 02, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 20 de maio de 1998  
CLARA DOS SANTOS  
Presidente Substituta da Comissão

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o RESULTADO da Tomada de Preços em epígrafe realizada no dia 30.04.98 às 10:00 horas, que se encontra afixado no quadro mural na portaria desta Fundação a partir do dia 14.05.98.

Brasília, 14 de maio de 1998,  
JOSE LOPES GOMES FILHO  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade de lançamento das águas pluviais no local: SHIN entre a QL - 8/8 e QL 10/1 - LAGO NORTE/DF.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade de drenagem pluvial e lançamento final das águas pluviais no local: Via entre a QNC - 15 e as Áreas Especiais de Taguatinga.

Brasília, 19 de maio de 1998.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR  
Diretor Presidente

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de lançamento das águas pluviais dos seguintes locais: SETOR SUDOESTE, SAAN e SOF NORTE. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 19 de maio de 1998.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR  
Diretor Presidente

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIAS NºS 2 A 5/98

CONCORRÊNCIA nº 002/98 - ASCAL/PRES., para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços complementares de urbanização no Setor de Oficinas Norte - em Brasília - DF., do tipo Menor Preço.  
Nova data e horário da licitação: 05.06.98 - às 09:00h.

CONCORRÊNCIA nº 003/98 - ASCAL/PRES., para abertura de vias, encascalhamento, pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços de urbanização no Setor Sudoeste - Cruzeiro e no Setor de Mansões Dom Bosco, no Lago Sul - DF., do tipo Menor Preço.  
Nova data e horário da licitação: 05.06.98 - às 14:30h.

CONCORRÊNCIA nº 004/98 - ASCAL/PRES., para abertura de vias, encascalhamento e demais serviços complementares de urbanização em Águas Claras - Taguatinga - DF., do tipo Menor Preço.  
Nova data e horário da licitação: 08.06.98 - às 09:00hs.

CONCORRÊNCIA nº 005/98 - ASCAL/PRES., para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços de urbanização no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Guarã - DF., do tipo Menor Preço.  
Nova data e horário da Licitação: 08.06.98 - às 14:30hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que as mesmas ficam ADIADAS para as novas datas e horários acima, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital, por Conveniência Administrativa, devidamente fundamentado nos autos do processo. Data da primeira publicação no DODF de 27.02.98 - pág. 41, data da Segunda publicação do DODF de 30.03.98 - pág. 68 e data da terceira publicação no DODF de 15.04.98 - pág. 49 data da Quarta publicação no DODF de 14.05.98 - pág. 34.

Brasília-DF, 20 de maio de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

**DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO****ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA nº 007/98 - ASCAL/PRES., para contratação de obras drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização em diversos locais do Setor Residencial Norte (Jardim Roriz) e Setor Residencial Oeste (Vila Nossa Senhora de Fátima) em Planaltina - DF., do tipo MENOR PREÇO, por lotes.  
Nova data e Horário da Licitação: 22.06.98 - às 09:00hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a mesma fica ADIADA para a nova data e horário acima, por Conveniência Administrativa, permanecendo inalteradas as demais condições. Data da primeira publicação no DODF de 02.04.98 - pág. 34 e data da Segunda publicação no DODF de 11.05.98 - pág. 26.

Brasília-DF, 20 de maio de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Aquisição de Materiais-GRAC, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que sua Diretoria Colegiada ratificou a inexigibilidade de licitação, para aquisição de 2 unidades de Cartão de 16 entradas digitais, 125vcc, STD-8011, 2 unidades de Cartão de 8 saídas digitais, a relés STD-8002, 2 unidades de Cartão multiplex analógico 16 canais, STD-8604, 1 unidade de Gabinete STD-CIP881, com CPU, WATCH-DOG, fonte 125 vcc, 2 unidades de Cartão de 8 entradas digitais, 125vcc, STD-2061, 2 unidades de Cartão de 8 saídas digitais a relés STD-2056, 4 unidades de Cartão de 16 saídas digitais a relés STD-2002, 1

unidade de Cartão conversor A/D STD-2064, 1 unidade de Cartão multiplex analógico 8 canais, STD-2055 e 1 unidade de Módulo fonte 220 vac, para rack STD-MF886, RMM 0761/98-SPO, no valor de R\$ 12.820,00 (doze mil, oitocentos e vinte reais). Fundamentação legal: Inciso I, Art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei n.º 8.883/94.

Brasília, 18 de maio de 1997  
MARCÍLIO PROVAZI PESCI  
Gerente

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais - CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 06/07/98, os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO I) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 016/98-CEB, para aquisição de de protetor network 1875 A - 600V; até às 10:00 do dia 08/06/98, os invólucros contendo as propostas relativos à TPM 040/98-CEB, para aquisição de cabos de cobre e alumínio. Os Editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima e serão vendidos ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília - DF, 19 de Maio de 1998  
MARIA APRECIDA PIMENTA  
Presidente da CLM

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que, fica prorrogada a data para recebimento dos documentos e propostas comerciais, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 012/98-CEB, para contratação de empresa seguradora para dar cobertura aos bens e instalações da CEB, no ramo de seguro contra incêndio, para o dia 05/06/98, às 09:30 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 19 de maio de 1998  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

### REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade Satélite do Gama/DF.

Brasília, 20 de Maio de 1998.  
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 116/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 116/98-CAESB para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas fotocopadoras triunfo. Data de realização: 27 de maio de 1998, às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no quinto andar do Ed. FACEB II, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 18 de maio de 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 112/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 112/98-CAESB, da forma que se segue: firma TELETIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 13 e 15, com o valor total de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais); firma XEROX DO BRASIL LTDA, vencedora do item 14, com o valor total de R\$ 10.122,30 (dez mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos); firma MICRODATA MATERIAL DE COMPUTAÇÃO LTDA, vencedora do item 12, com o valor total de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais); firma UNISYS BRASIL LTDA, vencedora do item 16, com o valor total de R\$ 2.847,84; firma MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor total de R\$ 19.435,00 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 033/98-CAESB, da forma que se segue: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, vencedora dos itens 01 e 14, com o valor total de R\$ 95.970,00; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 12, com o valor total de R\$ 7.140,00 e PREMOLDADOS BRASIL LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 15, com o valor total de R\$ 85.684,40.

Brasília, 19 de maio de 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 2/98-CPL

PROCESSO: 030.0002505/98 OBJETO: Reparos e conservação de imóveis e fornecimento de material.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /ST, torna público o resultado do julgamento da documentação

constantes na publicação do DODF nº 86 de 11.05.98, em conformidade com o Parágrafo único do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Empresa Inabilitada: NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (não apresentou a documentação).  
Empresas Habilitadas: LR-BARROS-ME, PISORAMA PISOS REVESTIMENTOS E DECORAÇÃO LTDA, BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AMBIENT INSTALAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, MUNDO DOS TAPETES LTDA E MASTER PISO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Brasília, 20 de abril de 1998  
DILMA DO CARMO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES NºS 10 A 15/98

CONVITE N.º 10/98, objeto : AQUISIÇÃO DE COFRES EM AÇO DE PÉ E BOCA DE LOBO PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 28/05/98, às 09:00 hs, na sala de licitação, situada no canteiro central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.

CONVITE N.º 11/98, objeto : AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO PARA COLETES A PROVA DE BALAS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 28/05/98, às 14:30 hs, na sala de licitação, situada no canteiro central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.

CONVITE N.º 12/98, objeto : AQUISIÇÃO DE PEGADOR DE OBJETOS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 29/05/98, às 09:00 hs, na sala de licitação, situada no canteiro central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.

CONVITE N.º 13/98, objeto : AQUISIÇÃO DE CLAVICULÁRIO, MAGNETOGRAMA, IMÃ, QUADRO BRANCO, CAVALETES STANDARD, QUADRO MURAL, CESTO METÁLICO E CINZEIRO DE AÇO PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 29/05/98, às 14:30 hs, na sala de licitação, situada no canteiro central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.

CONVITE N.º 14/98, objeto : AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SUGESTÃO PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 01/06/98, às 09:00 hs, na sala de licitação, situada no canteiro central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.

CONVITE N.º 15/98, objeto : AQUISIÇÃO DE TAMBOR DE LIXO PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 01/06/98, às 14:30 hs, na sala de licitação, situada no canteiro central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em epígrafe, que os editais encontram-se a disposição das empresas no local acima, no horário de 09 às 12hs e de 14 às 18 hs.

Brasília, 19 de MAIO de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 3/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 030.003130/98 - Partes: DF/SA X Potência Comercial LTDA. OBJETO: Aquisição de café torrado e moído, de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem aluminizada de 500g, com selo de pureza da ABIC, marca Recanto, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. VALOR TOTAL: R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais), recursos esses procedentes do Orçamento do DF, para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.007.0021.8501/0001. FONTE DE RECURSO: 100. CÓDIGO U.O.: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO 98NE00083, emitida em 11/05/98, por Estimativa sob o evento 400091, no valor de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Convite 11/98-CL/SADF. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/05/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: João Luiz Homem de Carvalho, na qualidade de Secretário. pela CONTRATADA: Célia Natividade Bueno, na qualidade de Sócia-Proprietária. Brasília-DF, 12/05/98.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: P&N Propaganda e Negócios Ltda - Processo: 055.003590/95 - Extrato do Contrato nº 027/95 - Modalidade: Estimativo - Objeto: Alteração da denominação Social de Propeg Brasil Propaganda Ltda para P&N - Propaganda e Negócios Ltda e excluir o Sr. Cláudio Ribeiro Baeta Leal, como Procurador da empresa e retificar a data de assinatura do 5º Termo de Aditamento nº 033/97, de 31.12.98, para 31.12.1997 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - U.G: 220201 - DATA: 13.05.98 - Vigência: 31.12.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o seu Presidente o Sr. Rodrigo Albuquerque de Sá Menezes e o Diretor o Sr. Fernando Barros Silva.

RELAÇÃO DE COMPRAS  
ABRIL/989

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna publico a relação de compras efetuadas nas modalidades

## DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Realiz. curso "Qualidade no Texto Empresarial" p/ 60 particip.	-	23.840,00
02	-	-	Exec. serv. manut. sist. eletrônico de atendimento ao público	-	884,00
03	-	-	Insc. de servidora no curso Prática em CDD	-	210,00
04	-	-	Contrato Telebrasil ligações telefônicas celulares	-	36.000,00*
05	-	-	Realiz. Workshop p/ servid. das Ciretrans 24 a 26/04-Anápolis	-	19.980,00
06	-	-	Alteração e correções nos quadros da salas de aula da GEDUC	-	760,00
07	-	-	Insc. de 2 servid. no IV Encontro Nac. de Comissões Licitação	-	2.760,00
08	200	un	Aquis. toner para copiadora Gestetner	8,29	1.658,00
09	-	-	Seguro Obrigatório de micro-ônibus	-	252,62
10	-	-	Conserto de fichário elétrico e de relógios datadores	-	983,00
11	-	-	Pagamento de Seguro Obrigatório de viaturas	-	3.269,02
12	-	-	Aquis. software Office 97 PRO - Microsoft	-	676,00
13	3	un	Código Internacional de Doenças Vol. 10	40,00	120,00
14	1000	un	Confecção de cartões credenciais para despachantes	0,46	460,00
15	10	un	Aquis. de tubos PVC 100 mm p/ Banca Examinadora	14,04	140,40
16	10	un	Aquis. mola automática para portas da Ciretran-I	74,60	746,00
17	20	un	Aquis. tubos PVC 3/4 p/ Banca Examinadora	7,61	152,20
18	-	-	Inscrição de servidora no VII Encontro Sul-Americano de RH	-	585,00

\* valor estimativo p/ 12 meses

Brasília-DF, 19 de abril de 1998

## TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 006/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças à central telefônica modelo Saturno 5.000, marca Equitel. Valor mensal: R\$ 2.600,00. Vigência: 12 meses.

Tomada de Preços nº 009/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de 50.000 m² de pintura alfáltica com material termoplástico. Valor: R\$ 788.000,00. Prazo de execução: 120 dias.

Tomada de Preços nº 013/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos rádios de comunicação da marca ReIm/Chatral, Motorola, Telepatch, Maxon, Control e Kukjae. Valor estimativo mensal: R\$ 2.000,00. Vigência: 12 meses.

Tomada de Preços nº 014/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, à máquina copiadora Mita. Valor estimativo mensal: R\$ 500,00. Vigência: 12 meses.

Tomada de Preços nº 015/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante. Valor estimativo mensal: R\$ 673,29. Vigência 12 meses.

Tomada de Preços nº 018/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos aparelhos de fac-símiles. Valor estimativo mensal: R\$ 2.000,00. Vigência: 12 meses.

Brasília-DF, 16 de abril de 1998.

KLEYBE ALVES DA SILVA  
Presidente da Comissão

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS  
PADRÃO/98

PROCESSO: 053.000.451/98. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/98. PARTES: CBMDF X RETIMAX - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: contratação de firma especializada para o serviço de manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças, se necessário, para as viaturas do CBMDF. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). NOTA DE EMPENHO INICIAL ESTIMATIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 132. ELEMENTO 3.4.90-39-27. DATA DA ASSINATURA: MAI 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS Gerente.

PROCESSO: 053.000.454/98. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/98 - CBMDF, com base na Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. OBJETO: Curso de extensão na área de Engenharia Mecânica, com vistas ao desenvolvimento de conceitos fundamentais da introdução à combustão. DATA DA ASSINATURA: MAI 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. ANTÔNIO MANOEL DIAS HENRIQUES, na qualidade de Diretor Presidente.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00359. DATA DA EMISSÃO: 18/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária. PROCESSO Nº: 052.000.367/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigibilidade fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00132. VALOR: R\$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Tarifas de armazenagem e de capatazia referente a mercadorias importadas. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00363 DATA DA EMISSÃO: 19/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Barros Auto Peças e Serviços Ltda PROCESSO Nº: 052.000.340/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 18/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00266. VALOR: R\$ 3.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de peças e acessórios em geral para veículos da linha Chevrolet. PRAZO: 23JUL98.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 30/98

OBJETO: Aquisição de colchões em espuma para solteiro - D28 - para a Polícia Civil do Distrito Federal.  
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 01.06.98 às 09h30m.

CONVITE Nº 31/98

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de livro registro de viatura para a Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 01.06.98 às 15h00m.

A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, os editais relativos às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 20 de maio de 1998.  
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES  
Presidenta da CPL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/98

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços supracitada, para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da Policlínica da PMDF, anteriormente marcada para 21/05/98, às 16:00 horas, fica prorrogada para o dia 05/06/98, às 09:00 horas, em razão de alteração de norma editalícia.

Brasília-DF, 19 de maio de 1998.

RICARDO DA FONSECA MARTINS - MAJ QOPM  
Presidente da CPL

## DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 146, DE 20 DE MAIO DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07/ABR97, resolve:

1) Tornar público que o candidato AILTON MELO VIEIRA, insc. 22851-6, clas. 180º lugar, apresentou a documentação comprobatória de que preenche as exigências do item "3 - DOS REQUISITOS"; recebeu, preencheu e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto nos subitens "8.6.1" e "8.6.3" e realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 8.3.2 do edital normativo do concurso;

2) Convocar o candidato acima mencionado, para comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, sito no Setor Policial Sul, às 08:00 horas do dia 22/MAI98, a fim de ser submetido ao Exame Médico (3ª fase) e entregar no prazo de 20 (vinte dias), a partir da publicação deste, os exames discriminados no subitem 8.4.5, conforme previsto no subitem 8.4.7 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98 (\*)

PROCESSO Nº 160.000.340/97 - PARTES: DF/SIC X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 03/96. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina copiadora Minolta EP 3050 Tomb. 198.754 a serem prestados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 98NE00031, emitida globalmente, sob o evento 400091, em 03/02/98, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1998. ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES. TESTEMUNHAS: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS e MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 58, de 26.3.98, pag. 30.

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/97

PROCESSO Nº 030.009.007/97 - PARTES: SETER/DF x CODEPLAN - OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira - Das Partes, do contrato original, em virtude da extinção do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, através da Lei nº 1.815, de 08 de janeiro de 1998, passando a integrar a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, constante na Cláusula Primeira, bem como a suplementação de recursos para atender a execução da Pesquisa BOLSA ALFA. VALOR: R\$ 24.680,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e reais e quarenta centavos) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: UG: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0004; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 104 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, c/c Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, VIGÊNCIA: 20.5.98 a 7.12.98. SIGNATÁRIOS: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e, pela contratada EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

## RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado das licitações abaixo, na forma que se segue:

CONVITE Nº 15/98, de 18.05.98, às 17:00 horas

Objeto: Aquisição de Plotter  
Empresa Vencedora: XEROX DO BRASIL LTDA.

CONVITE Nº 16/98, de 19.05.98, às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de Hubs  
Empresa Vencedora: ZETHA COMUNICAÇÃO DE DADOS

CONVITE Nº 17/98, de 18.05.98, às 15:00 horas

Objeto: Aquisição de Roteador  
Empresa Habilitadas: DATAGRAPHS INFORMÁTICA LTDA. EVOLUTEC TECNOLOGIA DE SISTEMAS; NETWAY DATACOM LTDA. e NIHON TELEMÁTICA LTDA. Empresas Inabilitadas: GALERY COMPUTING pelo não cumprimento do disposto nos itens 3.1.3 e 3.1.7 do Edital, e LIFE INFORMÁTICA LTDA. pelo não cumprimento do item 3.1.7 do Edital.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/98 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 210.000085/98 - PARTES: SETULJ/DF X SINART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção, instalação, transporte e enchimento com gás hélio nos balões Blif e Zepelim, no decorrer do exercício de 1998, VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 150/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 09/03/98; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 09/03/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ALBERTO MAGNO DE MEDEIROS CHIXARO, na qualidade de Proprietário.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 16.3.98, pág. 36.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio Rural PRIVÊ LAGO SUL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 15:00 hs.

LOCAL: Área de lazer do Condomínio Rural Privê do Lago Sul - DF-140 Km 1,1 - Santa Maria - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de

realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO  
Secretário

DAR R\$ 33,38 + - 3

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio SANTA MÔNICA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de junho de 1998 - segunda-feira.

HORÁRIO: 19:00 hs.

LOCAL: Auditório da SEMATEC, no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II 5º andar - Brasília-DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO  
Secretário

DAR R\$106,80+ (03)

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/98

Processo: 193.000.210/97 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Conselho Brasileiro de Fitossanidade - COBRAFI; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "VI simpósio de controle biológico - SICONBIOL"; Vigência: Data de assinatura até 28/06/98; Valor: R\$ 12.820,95 (doze mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 0126/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 15/05/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Ronaldo Pereira de Sousa, Presidente e Maçao Tadano, Diretor Executivo; P/Coordenador: Leon Rabinovitch.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 31/97

Processo: 193.000.323/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 031/97; Data de Assinatura: 06/05/98; Vigência: 07/05/98 a 07/05/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 7/98

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, destinadas a viagens a serviço do JBB.

DATA: 26 de maio de 1998.

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Obtenção do Edital, abertura das propostas e quaisquer esclarecimentos serão prestados pela CPL/JBB das 8:30 às 17:30 hs - Fone: (061) 366-4482 / 366-2141; Fax (061) 366-3007 - no SMDB Conj. 12 - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF.

Brasília, 19 de maio de 1998.

ISANI DIVINA DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 51/98

FONTE DE RECURSOS: Acordo de Empréstimo nº 3.173/BR (Banco Mundial)  
Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA

OBJETO:

Prestação de serviços de consultoria para aprimoramento da operacionalização da Unidade Central de Coleta Seletiva, através de treinamento em organização e métodos. Projeto "Recuperação da Área Degradada do Aterro de Lixo do Jóquei Clube/DF.

Entrega e abertura dos envelopes: dia 02/06/1998, às 09:30 horas

O Convite encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala 240, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Informações pelo fax/fone (061)226-0089.

Brasília, 19 de maio de 1998.  
A COMISSÃO

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 111.002.133/95.0. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 120/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 68, datado de 03.05.96, para prorrogar prazo e suplementar recursos ao referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 14/95, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.877ª Sessão, realizada em 28/04/98. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, à conta do Elemento 349039-38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 0362, datada de 30/04/98. VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, a contar do vencimento do contrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02.05.98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONTRATADA: Leonardo Moreira Prudente. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EDITAL Nº 13/98  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA da TERRACAP, opção 05 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 49/97-IDR, publicado no DODF nº 91 de 15.05.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 3º - colocado na classificação dos Portadores de Deficiência - MAGNO HUMBERTO SILVESTRE PINHEIRO.

Brasília, 20 de maio de 1998.  
JOSUÉ DE CARVALHO MACÊDO  
Presidente/Respondendo

#### AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, com validade de 1.825 (hum mil oitocentos e vinte e cinco) dias, para a implantação do Setor Habitacional Dom Bosco - RA XVI - Lago Sul - DF.

Brasília, 19 de maio de 1998.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, com validade de 1.825 (hum mil oitocentos e vinte e cinco) dias, para a implantação do Setor Habitacional Taquari - RA XVIII - Lago Norte-DF.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, com validade de 1.825 (hum mil oitocentos e vinte e cinco) dias, para a implantação do Setor Habitacional Boa Vista - RA-V - Sobradinho-DF.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, com validade de 1.825 (hum mil oitocentos e vinte e cinco) dias, para a implantação do Setor Habitacional Jardim Botânico - RA-XIV - São Sebastião-DF.

Brasília, 20 de maio de 1998  
JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO  
Presidente/Respondendo

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 1998  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

A Diretora-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 03/97 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL - publicada no Diário oficial do Distrito Federal de 11/11/97 e considerando a demissão de candidato, COMUNICA:

Fica convocado o candidato abaixo relacionado conforme o estabelecido no edital acima referido, a comparecer ao Serviço de Pessoal - SEPES do IDHAB-DF - SCS, Quadra 06, Bloco "A", Ed. IDHAB-DF, 3º andar, sala 318, até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste comunicado, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CIC e Carteira e Trabalho e Previdência Social - CTPS, das 13 às 18 horas, a fim de ser encaminhado aos exames admissionais e posterior assinatura de contrato temporário de trabalho: ELETRICISTA HIDRÁULICO-Antônio Carlos da Silva - Inscrição/SINE - 97/085.249

ALEXANDRA RESCHKE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Equitel S.A. - Objeto: substituir a empresa Equitel S.A. em razão da incorporação realizada pela Siemens Ltda. - Processo: 6224/96 -

Licitação: Tomada de Preços nº 10/96 - Vigência: 18.05.98 a 15.01.99 - Data da assinatura: 18.05.98 - Assinam: pela Contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres e pela Contratada, Sr. Junio Cesar Ferreira e Sr. Manoel C. Henriques Guimarães.

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 19/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, que trata da locação de máquina franqueadora postal, indicando o licitante vencedor: RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda. Informamos ainda, que a empresa Representação Pitney Bowes e Serviços Ltda. foi desclassificada por não apresentar o documento de que trata o item 3.1, "F" do edital.

Brasília, 19 de maio de 1998  
FÁBIO BORGES DE MOURA  
Chefe da Seção  
Substituto

## INEDITORIAIS

### ALCEU PINTO DE CERQUEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de Piscicultura, no local denominado Fazenda Nascente dos Buritis N.º 58, Glebas 18,19,20 e 21 - Córrego Arrozal - Núcleo Rural de Planaltina / RAVI - DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.  
DAR R\$ 8,90

### ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTE DO LOTEAMENTO DO CONDOMÍNIO DO LAGO SUL

EXTRATO DO ESTATUTO

Sede sita nos Conj. "A" - 14 e "B" - 15 - Cond. Do Lago Sul - Brasília / DF e foro de Brasília / DF, constituído por tempo indeterminado para fins de integração de proprietários de lotes, representar seus associados junto aos órgãos competentes, em juízo e fora dele, em especial perante ao Governo do Distrito Federal, sem fins lucrativos, representada pelo seu presidente eleito, sem responsabilidade solidária e subsidiária dos seus sócios e dirigentes, podendo ser o Estatuto reformado por Assembléia Geral com maioria simples, por dissolução o patrimônio porventura existente será revertido a congêneres.

Lúcio Pereira da Silva  
Presidente

DAR R\$ 24,48 - 02

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 204 SUL

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23 de abril de 1995, foi retirado o parágrafo único do artigo 26 e alterados a alínea a) do Art. 14, a alínea d) do Art. 15, a alínea c) do Art. 19, o Art. 23, a alínea c) do Art. 24, o Art. 26 e alínea b) do art. 30 e, passando a terem as seguintes redações: Art. 14 alínea a) Supervisionar a aplicação dos recursos financeiro da Associação, depositados em conta bancária; Art 15 alínea d) Abrir contas em agências bancárias oficiais e movimentá-las, assinando cheques e outros documentos, juntamente com o Presidente; Art.23 - Haverá, em cada ano letivo, uma Assembléia Geral Ordinária, convocada pelo Presidente com antecedência de 10 dias. Art. 24 alínea c) por 1/10 dos sócios natos. Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos, dos quais 2 (dois) deles deverão ser professores da Escola. Art.30 alínea b) por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados natos, manifestada em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Paulo Henrique Daniel Duarte - Presidente

DAR R\$ 26,70

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS QNA'S DE TAGUATINGA

EDITAL

A presidente da Associação dos Moradores das QNA'S de Taguatinga, no uso de suas atribuições, convoca os moradores do setor QNA p/ participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/05/98 às 20h, em primeira chamada, e às 20h30min, em segunda chamada, na QNA 51 casa 32, p/ deliberarem sobre o seguinte assunto: prorrogação da atual diretoria p/ o período 98/99.

DAR R\$ 8,90

Joana D'arc B. Sousa

### BRAVESA BRASÍLIA VEÍCULOS S.A

SIA/SUL QUADRA 03, LOTES 465/575 - BRASÍLIA-DF  
C.G.C. Nº 00.053.975/0001-88

RETIFICAÇÃO

No BALANÇO PATRIMONIAL publicado no DODF nº 85, de 8-5-98, pág. 33, inclua-se o título: BRAVESA BRASÍLIA VEÍCULOS S.A.

**CONDOMÍNIO PRIVÊ PRESIDENCIAL MÔNACO**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a Implantação de Parcelamento de Solo Urbano no local: Rodovia DF 140 - Km 02 - Diogo Machado de Araújo/São Sebastião - DF. Foi aprovado o parecer da Comissão de análise do EIA/RIMA em que foram apreciadas as questões ambientais, relativas ao projeto de parcelamento do solo para fins urbanos.  
DAR R\$ 15,58

**CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de Parcelamento do Solo Urbano no local: Rodovia DF-140, Km 6 - RA - Santa Maria / RA XIII. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.  
DAR R\$ 8,90

**CONDOMÍNIO RURAL MORADA DOS NOBRES**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para atividade de um (1) poço tubular profundo. Foi determinado estudo de impacto ambiental.  
DAR R\$ 6,68+

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Parcelamento do Solo no local: BR 020 KM 04 - Sobradinho/DF. Foi determinado estudo de impacto ambiental.  
DAR R\$ 11,13

**CONDOMÍNIO VIVENDAS PARAÍSO**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de parcelamento do solo urbano no local: DF-150, KM 3,5 - Sobradinho - DF.  
DAR R\$ 8,90

**COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Cirurgiões-Dentistas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 01 de junho de 1998 (segunda-feira), na sede da ABO-DF, SGAS 616 lote 115, em Brasília-DF, às 19:00h em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou às 19:30h em 2ª convocação com mais da metade dos cooperados, ou às 20:00h em 3ª convocação com no mínimo de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) aprovação dos planos odontológicos; 2) assuntos gerais.

Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 1998.  
José Afonso Zerbini Junior

DAR R\$ 20,03

**COHAP - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PRAÇAS DA PMDF E CBMDF**  
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Denominação: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PRAÇAS DA PMDF E CBMDF, Finalidade: A aquisição de lotes de a construção da casa própria, a preço de custo e sua integração sócio comunitária. Tal objetivo será alcançado através da promoção de empreendimentos habitacionais, com sede no SDS Bloco A nº 44 - Cobertura, Parte B - Brasília DF: Duração indeterminada com área de ação em todo o território do DF. Administração: A diretoria executiva é composta de Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro. O Conselho Fiscal é composto de três Conselheiros e três Suplentes, Assembléia Geral. Fundo Social: São recursos econômicos do Grupo: taxa de inscrição, mensalidades, empréstimos, parcelas complementares, doações e legados. REPRESENTAÇÃO: Pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, para assuntos financeiros. Os Conselheiros e Suplentes, supervisionar todos os atos da diretoria executiva, examinar todos os documentos e emitir pareceres relativos a cooperativa. DISSOLUÇÃO: Pelo cumprimento de seus objetivos sociais, por deliberação da assembléia geral, convocada para esse fim. Fica reduzido o capital mínimo e houver impossibilidade de completá-lo. Por decisão judicial. DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO: Terá a destinação que a Assembléia Geral, Convocada para tal fim, por 2/3 (dois terços) dos cooperados da entidade indicar.

DAR R\$ 37,83

**HC PNEUS S/A**

CGC-MF 00.000.802/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Senhores acionistas,  
De acordo com a legislação vigente e Normas Estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 1997, contendo as demonstrações financeiras de lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria, Hilton Carvalho, Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO					
	1997	1996					
ATIVO CIRCULANTE	16.686.098,97	19.872.445,57	PASSIVO CIRCULANTE	5.701.909,05	6.363.443,64		
DISPONÍVEL	234.585,03	617.908,85	Fornecedores	1.697.390,49	1.699.546,83		
Caixa e Bancos Conta Movimento	199.188,69	617.908,85	Obrigações Trabalhistas	190.837,36	280.835,15		
Aplicações no Mercado Aberto	35.396,34	0,00	Obrigações Sociais	245.563,27	285.363,99		
CRÉDITOS MERCANTIS	16.451.513,94	19.254.536,72	Obrigações Tributárias	882.543,59	958.388,45		
Clientes	5.800.969,11	6.788.523,15	Obrigações Financeiras	2.057.742,75	2.426.107,89		
Estoque	6.715.669,42	7.286.598,67	Provisões Exigíveis	553.620,20	694.693,05		
Adiantamentos a Fornecedores	2.020.547,87	2.539.284,08	Outros Débitos	74.211,39	18.508,28		
Adiantamento p/Aquis. de Imobil.	0,00	487.500,00	PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	3.551.720,27	3.500.851,08		
Créditos Diversos	777.119,70	844.060,55	Débitos Com Coligadas	50.869,19	0,00		
Impostos e Enc. Recuperáveis	1.137.207,84	1.308.570,27	Obrigações Financeiras	3.500.851,08	3.500.851,08		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.569.378,92	199.709,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.842.943,69	14.831.110,50		
Créditos com Coligadas	1.569.378,92	199.709,56	Capital Social	14.575.000,00	12.500.000,00		
ATIVO PERMANENTE	5.841.095,12	4.623.250,09	Reservas de Capital	705,20	0,00		
Investimentos	1.459.021,56	1.516.828,39	Lucro Acumulado	267.238,49	2.331.110,50		
Imobilizado	4.382.073,56	3.106.421,70	TOTAL DO PASSIVO	24.096.573,01	24.695.405,22		
TOTAL DO ATIVO	24.096.573,01	24.695.405,22	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997			RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1997	1996		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			Venda de Mercadorias	56.387.520,74	62.620.323,78		
Venda de Mercadorias	56.387.520,74	62.620.323,78	Prestação de Serviços	3.563.546,24	3.580.570,55		
Prestação de Serviços	3.563.546,24	3.580.570,55	Impostos Incidentes	(3.080.953,26)	(3.453.232,83)		
Impostos Incidentes	(3.080.953,26)	(3.453.232,83)	Vendas Canc. e Desc. Incondicionais	(259.534,75)	(113.080,04)		
Vendas Canc. e Desc. Incondicionais	(259.534,75)	(113.080,04)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	56.610.578,95	62.634.581,46		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	56.610.578,95	62.634.581,46	Custos das Mercadorias Vendidas	(47.012.360,23)	(51.929.245,74)		
Custos das Mercadorias Vendidas	(47.012.360,23)	(51.929.245,74)	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	9.598.218,72	10.705.335,72		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	9.598.218,72	10.705.335,72	DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			Despesas Gerais	(2.177.177,31)	(2.412.280,22)		
Despesas Gerais	(2.177.177,31)	(2.412.280,22)	Despesas Administrativas	(8.665.616,91)	(9.034.881,75)		
Despesas Administrativas	(8.665.616,91)	(9.034.881,75)	Despesas Financeiras	(743.753,71)	(779.271,57)		
Despesas Financeiras	(743.753,71)	(779.271,57)	Receitas Financeiras	1.733.152,64	1.094.058,71		
Receitas Financeiras	1.733.152,64	1.094.058,71	Despesas Tributárias	(272.803,48)	(170.321,92)		
Despesas Tributárias	(272.803,48)	(170.321,92)	Outras Receitas Operacionais	540.909,38	433.448,77		
Outras Receitas Operacionais	540.909,38	433.448,77	Ganhos em Equivalência Patrimonial	4.361,94	255.982,61		
Ganhos em Equivalência Patrimonial	4.361,94	255.982,61	Perdas em Equivalência Patrimonial	(224,18)	0,00		
Perdas em Equivalência Patrimonial	(224,18)	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.067,09	92.070,35		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.067,09	92.070,35	Provisão para a Contribuição Social	0,00	0,00		
Provisão para a Contribuição Social	0,00	0,00	Provisão para o Imposto de renda	(5.939,10)	0,00		
Provisão para o Imposto de renda	(5.939,10)	0,00	LUCRO LÍQUIDO	11.127,99	92.070,35		
LUCRO LÍQUIDO	11.127,99	92.070,35	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			EVENTOS	CAPITAL	RESERVAS	LUC. PREJ. ACUMUL.	TOTAIS
EVENTOS			POSIÇÃO EM 31/12/1995	3.982.000,00	3.547.954,45	7.209.085,70	14.739.040,15
POSIÇÃO EM 31/12/1995	3.982.000,00	3.547.954,45	Capitalização das Reservas	8.518.000,00	(3.547.954,45)	(4.970.045,55)	0,00
Capitalização das Reservas	8.518.000,00	(3.547.954,45)	Aumento do Capital Social	0,00			
Aumento do Capital Social	0,00		Resultado do Exercício			92.070,35	92.070,35
Resultado do Exercício			POSIÇÃO EM 31/12/1996	12.500.000,00	0,00	2.331.110,50	14.831.110,50
POSIÇÃO EM 31/12/1996	12.500.000,00	0,00	Capitalização das Reservas	2.075.000,00	0,00	(2.075.000,00)	0,00
Capitalização das Reservas	2.075.000,00	0,00	Resultado do exercício			11.127,99	11.127,99
Resultado do exercício			C. l. recebidos		705,20		705,20
C. l. recebidos			POSIÇÃO EM 31/12/1997	14.575.000,00	705,20	267.238,49	14.842.943,69
POSIÇÃO EM 31/12/1997	14.575.000,00	705,20					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), Legislação tributária em vigor e demais disposições complementares.  
Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS  
As depreciações estão calculadas pelo método linear, tomando-se por base a previsão legal de vida útil dos bens.

DIRETORIA EXECUTIVA

HILTON CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO  
DIRETOR

HILTON CRISPIM DE CARVALHO  
DIRETOR

ALUIZIO CRISPIM DE CARVALHO  
DIRETOR

MURILO TIMO JÚNIOR  
CRC-DF 5872

**INSTITUTO BRASÍLIA PARA A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EXTRATO DOS ESTATUTOS

O Instituto Brasília para a Tecnologia da Informação, podendo usar a sigla IBTI, com sede no SRTVN QD 701 - CEN, ala B, sala 731, é uma entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de preparar profissionais no campo da informática e da informação; promover eventos; editar e co-editar livros, revistas, CDs, softwares; prestar serviços de treinamento e consultoria para instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, e manter escola técnica. O Instituto é administrado por uma diretoria composta de quatro (4) membros, um Conselho Fiscal e um Conselho Consultivo. O Presidente da Diretoria é o Presidente do Instituto, por ele respondendo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes. Os estatutos são reformáveis no todo ou em parte. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Instituto. No caso de extinção do Instituto, seus bens poderão ser transferidos a entidades congêneres existentes no Distrito Federal e nos Estados onde constituído, devidamente registrados em órgão público competente. Artur Hicsos Gomes Maciel - Presidente.  
DAR R\$ 26,68

**ROBERVAL BATISTA DA SILVA**  
**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação de um Posto de gasolina, lavagem, lubrificação, conveniência, borracharia e farmácia, na BR 020, KM12,15, no sentido PLANALTINA/SOBRADINHO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DAR R\$ 8,90

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília - DF. Telefone: 224-3808

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da loja Mormaii, situada no CSB 02 - Alameda Shopping, Taguatinga-DF, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 1998, às 15:30, no endereço supra citado, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta de Acordo para funcionamento aos domingos, conforme estipula a Cláusula 44ª da CCT vigente; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 20 de maio de 1998.

Geraida Godinho de Sales

DAR R\$ 22,25+

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da loja Mourão Móveis, situada na QNE 16 - Lote 03/04, Loja 01, Taguatinga-DF, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 1998, às 08:30, no endereço supra citado, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta de Acordo para funcionamento aos domingos, conforme estipula a Cláusula 44ª da CCT vigente; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 20 de maio de 1998.

Geralda Godinho de Sales

DAR R\$ 22,25 +

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, considerando o abaixo assinado dos empregados da empresa TendTudo Materiais p/ construção Ltda., na forma como autoriza o Estatuto e na forma como prevê o Art. 8º, II, da CF, convoca os trabalhadores da referida empresa para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 de maio de 1998, às 14:00 horas, em primeira convocação ou às 15:00 horas, em Segunda convocação, no SIA/SUL - Trecho 02 - Lote 440 (Estacionamento da Empresa), Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre a representação dos trabalhadores da empresa tendo em vista os objetivos sociais da mesma; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 20 de maio de 1998.

Geralda Godinho de Sales

DAR R\$ 24,48+

**SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, a presidente do Sindicato, convoca todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede do Sindicato, sito à SHIGS 703, Bloco "G", Casa 79, em Brasília (DF), às 18h00, do dia 29 de maio de 1998, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia:

- Revisão da Contribuição Confederativa a que se refere o art. 8º, Inciso IV da Constituição Federal de 1998, para o custeio do Sistema Confederativo.

Não sendo realizada a assembléia no horário acima indicado, os trabalhos terão início um hora depois, em Segunda convocação, com qualquer número de presentes. É importante a presença do maior número de integrantes da categoria. Brasília (DF), 18 de maio de 1998 - BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente

DAR R\$ 33,38 - 03

**UNIBIÓTICOS DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os praticantes de unibiótica do Distrito Federal, no desejo de fundar uma Associação, convoca a todos os que estão integrados a grupos, os que praticam em casa e os simpatizantes da Unibiótica para comparecerem à Primeira Assembléia com o objetivo de: a) aprovação do Estatuto; b) eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Núcleos Regionais, a realizar-se no dia 06 de junho de 1998, no horário das 17 às 23 h, no Auditório da ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taguatinga, localizado na Área Especial da QI 25 - Setor de Indústria de Taguatinga/DF.

Comissão.  
 Hélio Izaac de Sousa - Coordenador  
 Maria Estela Barbosa Barreto - Secretária

DAR R\$ 20,03

**ÍNDICE DE NORMAS**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
.DECRETO 19250, 20-05-98.....	1
.DECRETO 19251, 20-05-98.....	2
.DECRETO 19252, 20-05-98.....	2
.DECRETO 19253, 20-05-98.....	2
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
.DESPACHO, FASCAL, 19-05-98.....	3
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 13-05-98.....	3
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 19-05-98.....	3
.DESPACHO, SUCAR, 14-05-98.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR, 19-05-98.....	3
.ORDEN DE SERVIÇO 43, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 18-04-98.....	5
.ORDEN DE SERVIÇO 135, SUCAR/RA-1-BRASILIA, 20-05-98.....	3
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	
.PORTARIA 13, SECRETARIO, 20-05-98.....	5
.PORTARIA CONJUNTA 11-R, SECRETARIO, 20-05-98.....	5
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.ACORDAO 1, TARF/TPL, 31-03-98.....	6
.ACORDAO 21-R, TARF/1C, 13-05-98.....	7
.ATA, TARF/1C, 07-05-98.....	8
.ATA, TARF/1C, 13-05-98.....	8
.ATA, TARF/2C, 12-05-98.....	9
.ATA, TARF/2C, 18-05-98.....	9
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 19-05-98.....	7
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 19-05-98.....	8
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TPL, 19-05-98.....	6
.PORTARIA 383-R, SECRETARIO, 20-05-98.....	5
<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
.DESPACHO-*, ISDF, 04-05-98.....	9
<b>SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
.DESPACHO, FSSDF/DEX, 18-05-98.....	9
.RESOLUCAO 23, CAS/DF, 20-05-98.....	9
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
.INSTR. DE SERV. 1, FZDF, 19-05-98.....	9
<b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-05-98.....	10
<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>	
.DESPACHO, FODF, 13-04-98.....	10
.DESPACHO, FODF, 14-04-98.....	10
.DESPACHO, FODF, 28-04-98.....	10
.DESPACHO-R, FODF, 30-04-98.....	10
.DESPACHO, FODF, 13-05-98.....	10
.DESPACHO, FODF, 14-05-98.....	11
.PORTARIA, SECRETARIO, 19-05-98.....	10
<b>SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-05-98.....	11
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 07-05-98.....	11
<b>SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
.DESPACHO-*, IPDF, 19-05-98.....	11

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.**



**ESTAMOS CUMPRINDO  
MAIS UM COMPROMISSO.**

*A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.*

*Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.*



**NOVACAP**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL

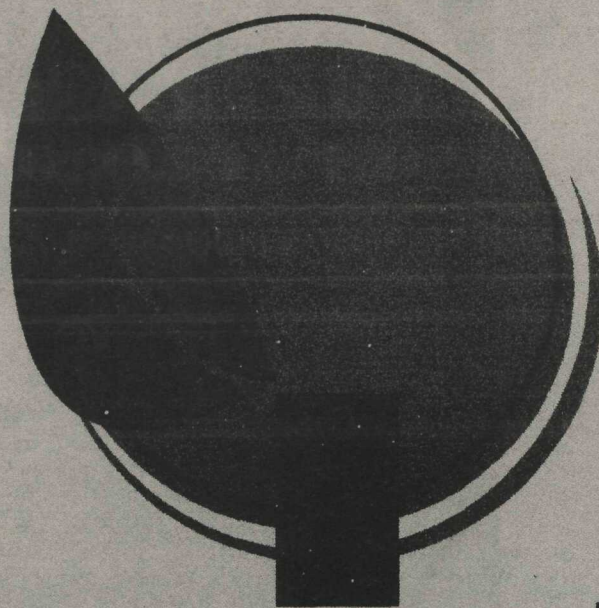
Secretaria  
de  
Obras



**GDF**

**EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.**

# Prêmio



# Qualidade Verde

**Premiar a qualidade ambiental e as boas experiências em defesa do meio ambiente.**

**lançamento: 25 de março**

**10:00 horas**

**Auditório do SEMATEC**

